

## ACTA Nº 6 /2014

### SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

---- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

---- Antes de se proceder à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente, informou que, por ter pedido a demissão a Senhora Deputada do Partido Socialista, Maria Sofia Dias Ferreira Godinho Silva Santos e, seguindo a tramitação legal que a lei impõe, se procederá, de seguida, à cerimónia de tomada de posse do candidato que se seguia na lista de candidatos à Assembleia Municipal, António da Conceição Gonçalves, tendo sido, para o efeito, lavrado, lido e assinado o auto de tomada de posse. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa apresentou os parabéns e deu as boas vindas ao novo Membro daquele Órgão, desejando que, tal como todos os outros Membros, venha para colaborar o melhor possível em prol do Concelho, tendo-se seguido uma salva palmas. -----

---- Após esta cerimónia, procedeu-se então à chamada, tendo-se constatado que estavam presentes os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, José Alves Castelão, António da Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria e Pussos São Pedro. -----

---- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados Carlos Manuel Rosa da Graça e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá, os quais apresentaram as respetivas justificações, tendo as mesmas sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, a Senhora Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques e a Senhora Vereadora Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo. -----

----- Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa, passou, então, para o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 15 de setembro do corrente ano:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata número cinco, da reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2014, prescindindo-se da respetiva leitura, uma vez que foi previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 3 - Conselho Municipal de Juventude – Nomeação de representante de cada partido com assento parlamentar (Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro):** O Senhor Presidente da Mesa começou por informar que deverão nomear os representantes dos partidos com assento parlamentar, referindo já ter recebido do Grupo Parlamentar do PSD uma proposta. Indagou os outros partidos sobre a intenção de também apresentarem proposta no momento, ou, posteriormente. De imediato, leu a proposta do PSD que indica o Membro da Assembleia Municipal, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Alvaiázere. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho pediu para usar da palavra, tendo-lhe esta sido concedida. Assim, começou por cumprimentar todos os presentes, tendo de seguida informado que foi enviado um e-mail com a indicação do nome do jovem que representaria o Grupo Municipal do PS, partido com assento parlamentar, sendo este o António Pinheiro. -----

----- Perante a indicação dada pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, pediu a palavra o Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço cumprimentou todas as pessoas presentes na sala e informou que, segundo lhe era dado a entender, e de acordo com o Regulamento do Conselho Municipal aprovado por esta Assembleia, para além da nomeação da representação de cada uma das Juventudes Partidárias do Concelho de Alvaiázere, os partidos com assento parlamentar neste Órgão, devem nomear os seus representantes, para daquele Conselho Municipal fazerem parte. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu este esclarecimento, uma vez que havia alguma dúvida sobre esta matéria. Perguntou, então aos outros partidos se poderiam indicar os seus representantes. O CDS indicou a Senhora Deputada Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa como Representante do Partido com assento parlamentar, ficando de indicar mais tarde o nome do jovem pertencente à Juventude Concelhia do CDS. O Partido Socialista indicou o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves como representante do Partido com assento parlamentar, sendo o jovem António Pinheiro o representante da

Juventude Socialista. A Juventude Social Democrata já havia indicado, ao Presidente da Câmara Municipal, o seu representante. -----

----- A proposta entregue pelo Grupo Parlamentar do PSD dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- Seguidamente, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho tomou a palavra tendo por referência o Boletim Municipal de Outubro, que fazia o balanço de um ano de vida autárquica, de onde se destacam os aspetos mais significativos e relevantes deste mesmo ano. Aproveitou a oportunidade, referiu, para destacar dois ou três tópicos mais pertinentes e que lhe merecem uma atenção especial, nomeadamente, o que se refere a questões de saúde e que, sendo um bem essencial a todos, é aos mais idosos que mais toca. Sendo este um concelho envelhecido com uma percentagem de 80% neste sector etário, pretendia que, neste sentido, fosse esclarecida a situação dos Postos de Extensão do Centro de Saúde uma vez que se encontram, atualmente, praticamente encerrados, nomeadamente o de Maças de D. Maria que, desde março ou Abril, se encontra quase desativado e, porque se encontra numa fase de construção já bastante adiantada a Unidade de Saúde Familiar, na sede do Concelho, qual o destino ou qual a ocupação que vai ser dada a estes edifícios. Ainda acrescentou que gostaria de ver esclarecida a situação da rede de transportes dos vários locais do Concelho para a sede, ou seja: esta rede de transportes irá funcionar? É só para transporte das pessoas com consultas marcadas ou se será para os cidadãos em geral? -----

----- O Senhor Presidente da Mesa convidou o Senhor Presidente do Município a prestar os esclarecimentos necessários para que o Senhor Deputado seja elucidado sobre a matéria. -----

----- Tomando a palavra, O Senhor Presidente Paulo Tito Morgado começou por cumprimentar todos os presentes e endereçou uma saudação especial ao Senhor Deputado que, no início desta reunião, tomou posse. Em relação às questões que foram colocadas pelo Senhor Deputado Acílio Godinho sublinhou que, “como é do conhecimento de todos”, não cabe ao Município qualquer competência, direta ou indireta, de alguma matéria de prestação de saúde ou de gestão de saúde. No entanto, existem preocupações do Município para a resolução destas mesmas matérias, pelo que, já no ano de 2007, constatou que o quadro de pessoal do Centro de Saúde, nomeadamente, a faixa etária da classe médica ao serviço no concelho, não iria permitir o funcionamento do sistema, tal como o mesmo tem funcionado até há pouco tempo. Assim, foram encetadas conversações com o Senhor Presidente da ARS do Centro, Professor Doutor Fernando Regateiro, que se apresentaram difíceis, complexas e que “não chegaram a bom porto”. Essas conversações/negociações eram no sentido de se vir a alterar as coisas, preventivamente, de forma que a população de Alvaiázere não saísse desprotegida no futuro. Foi nesta fase que o Município adquiriu um terreno junto ao Estádio Municipal e mandou elaborar o projeto para a construção do edifício onde pudessem ser agregados os serviços de

saúde que estavam a ser praticados em todas as Extensões de Saúde e ainda no Centro de Saúde, eventualmente, à excepção dos praticados na Extensão de Maçãs de D. Maria que, nesta fase inicial, está pensado em não ficar agregado, não querendo dizer que se se chegar à conclusão que será mais conveniente para os serviços e mais proveitoso para as populações esta mesma agregação, esta não venha a acontecer. São situações que serão estudadas e ponderadas na altura própria. Lamentou o facto do Senhor Deputado Acílio Godinho, que foi eleito por todo o eleitorado concelhio, se preocupar com a Extensão de Maçãs de D. Maria em particular e não com todas. Em todo o território nacional e, principalmente, nos concelhos de menor densidade populacional se encontram Extensões de Saúde encerradas ou a não funcionar ativamente. Esta é uma situação que se foi agudizando ao longo dos tempos, talvez décadas – em cerca de oito anos perdemos cinco médicos, e a Tutela não tomou as precauções devidas, bem como os vários Ministros da Saúde que preventiva e proactivamente deveriam ter dado conta desta situação e não permitir que se chegasse ao estado em que atualmente nos encontramos. No nosso concelho, esclareceu, lamenta que a Tutela continue a manter Extensões de Saúde abertas, tendo consciência que não tem forma de o fazer, pois não tem nem médicos nem pessoal administrativo para o fazer. Informou que tem promovido muitas reuniões com a Tutela – com o Senhor Coordenador do Centro de Saúde de Alvaiázere, com o Diretor do ACES do Pinhal Interior Norte, com o Presidente da ARS e com os Senhores Secretários de Estado da Saúde, no sentido de reclamar a resolução destas questões, e ainda, informou, têm sido enviados ofícios nesse mesmo sentido. No entanto sabe que não é da sua competência, nem dos Órgãos Municipais, obter meios para as resolver, tendo, mesmo assim, informado da disponibilidade do Município para a melhoria da situação. Após todas estas diligências, foi comunicado à Câmara Municipal, em setembro, que tinha sido aberto concurso para a colocação de um médico em Alvaiázere, o que julga ser manifestamente pouco para as necessidades e, sem que tal abertura dê garantias de vir a ser ocupado o lugar. Registam-se, por isso, alguns desenvolvimentos, embora ainda poucos, para que se consiga resolver cabalmente a situação. Prevê-se que o novo edifício de Unidade de Saúde Familiar esteja concluído em finais de Abril e totalmente equipado em finais de Junho, podendo as funções para o qual se destina começar no início de Julho. Enquanto isso, o Município colocou à disposição do Centro de Saúde uma viatura para servir como Unidade de Cuidados à Comunidade, para que os responsáveis da saúde possam ir diretamente a casa das populações necessitadas destes cuidados no concelho, suportando o Município todos os custos com a viatura, à excepção do combustível. Informou também que está aprovado o financiamento para a aquisição de uma viatura “Unidade Médica de Saúde”, equipada com dois Gabinetes – um gabinete médico e um gabinete de enfermagem, que custará cerca de oitenta mil euros e que será oferecida/colocada ao serviço do Centro de Saúde e dos profissionais de saúde para que possam ser prestados, com boa qualidade, os serviços necessários às populações. Depois esclareceu que quanto ao transporte dos cidadãos, a que o Governo chama de “transporte porta a porta” ou, em alternativa, a implementação de uma solução híbrida, sendo esta a

solução que o Município mais deseja, criar-se-ão percursos em todas as freguesias do concelho para a sede do Município, sem que seja em exclusivo para os serviços de saúde, com uma rede de transportes com origem nas freguesias para a sede, tendo informado que os serviços do Município tem trabalhado afincadamente no sentido de que esta rede de possa tornar uma realidade. Ficou, depois, à disposição dos Senhores Deputados para outros esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu ao Senhor Presidente do Município todos os esclarecimentos que prestou sobre o assunto em questão. De seguida, deu, de novo, a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho.-----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu todos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente do Município, que foram pertinentes e, afirmou, não se recordar de uma informação tão detalhada e esclarecedora dada a esta Assembleia Municipal sobre a matéria. Expressou, de seguida, o seu desejo de se pronunciar, em defesa da honra, sobre a frase pronunciada pelo Senhor Presidente do Município “que lamentava que o Senhor Deputado Acílio Godinho trouxesse aqui uma questão de Maçãs de D. Maria”, esclarecendo toda a Assembleia e o Senhor Presidente do Município que, tal como hoje trouxe de Maçãs de D. Maria, amanhã poderá trazer de qualquer outra freguesia, porque Maçãs de D. Maria, tal como qualquer outra freguesia, são parte integrante deste concelho, sendo essa a questão que queria deixar.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Município, afirmando não terem sido esses os termos utilizados, tal como não foram esses os termos utilizados pelo Senhor Deputado, exigindo que pelos Serviços Administrativos seja feita uma cópia correta, uma vez que tudo está gravado e para que fique para memória futura. Informou, ainda, que mediu as palavras que disse, presumindo terem também sido medidas as palavras ditas pelo Senhor Deputado. Reitera a informação de que este assunto já veio várias vezes a esta Assembleia e, ainda dentro desta mesma matéria, a garantia de criação de uma Unidade de Cuidados Intermédios entre os Centros de Saúde da área e o Centro Hospitalar de Coimbra, que está a ser debatida há vários anos pelos Senhores Presidentes das Câmaras do Norte do Distrito, junto da Tutela. Estes assuntos têm sido trazidos recorrentemente a esta Assembleia, sendo exceção a Rede de Transportes, pois este foi um assunto que apenas começou a ser tratado com o Governo em Setembro deste ano, pelo que não podia ser trazido ao conhecimento o que não existia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço informou que o Grupo Parlamentar do PSD subscreve as preocupações vertidas, quer pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, quer pelo Senhor Presidente do Município e reconhece que, em matéria de saúde, o Município tem feito por defender os interesses das populações face às limitações que a conjuntura impõe. Deixa uma palavra de reconhecimento pela proatividade do Executivo Municipal, em tentar fazer o seu melhor, no sentido das populações do concelho de Alvaiázere serem servidas e que o prejuízo que hoje lhes está a ser causado, lhes seja minorado a curto

prazo. Expressou ainda a sua posição face a um pequeno dado que foi ali focado pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, não tendo sido esta a primeira vez que o ouviu – ouviu a primeira vez numa reportagem feita pela TVI, cujo assunto era a saúde em Alvaiázere, e que tem a ver com o facto de nós termos no concelho uma população com 80% de idosos. Este número foi divulgado pela comunicação social, no entanto, podemos afirmar que nem tudo o que a comunicação social difunde é verdade. Se por um lado é verdade que o índice de envelhecimento no concelho é elevado e por outro lado não deixa de ser uma preocupação bastante grande esse número elevado na nossa população, o Senhor Deputado informou que procurou munir-se de dados para saber qual o número exato da população no concelho com mais de 65 anos de idade e concluiu que é de 32,2%. Não deixa de ser, também, um número preocupante, mas não é de 80% como foi dito. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e manifestou a preocupação sobre o assunto, que afinal é preocupação de todos os Senhores Deputados. No entanto, salientou, que sabe o que o Município tem feito ou procurado fazer, para melhorar substancialmente a saúde no concelho. Sublinhou que não poderá esquecer que este é um assunto que se reflete em todo o país, onde são tomadas iniciativas de grande dimensão para tentar colmatar situações, algumas bem gravosas e em freguesias e concelhos com imensa população e, infelizmente, os resultados não têm sido muito positivos. Mas, continuou, o Senhor Presidente do Município disse, e bem, que a Câmara tem obrigação de procurar junto das instâncias que superintendem estas áreas, que o concelho seja prejudicado o mínimo possível, só que todos sabem que o problema da saúde não está nas mãos do Município, que não tem qualquer poder sobre a Tutela da Saúde, não podendo tomar, por si, iniciativas, mas sim lutar para que o concelho de Alvaiázere não sofra muito neste aspeto e continue sempre a apoiar, quer seja um número ou outro o da percentagem de idosos no concelho. O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao Senhor Presidente do Município pelo trabalho que tem vindo a desenvolver neste sentido. -----

----- Após esta intervenção, pediu a palavra o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

----- O Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves tomou a palavra, começou por agradecer as boas-vindas que o Senhor Presidente lhe desejou e, de seguida, transmitiu que pretende que a sua vinda contribua para o bem e defesa do concelho. Informou que, politicamente, sempre teve algumas diferenças com todos os Membros daquela Assembleia, no entanto, fará tudo para que essas diferenças sejam aceites com elevação e respeito, pois elas serão sempre para o bem do nosso Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e informou que, até que não haja alteração, será o Senhor Deputado Acílio Godinho o Líder Parlamentar do seu Partido, mas nas reuniões daquela Assembleia todas os Senhores Deputados têm o direito a manifestar-se, inscrevendo-se, pelo que o poderá fazer sempre que o desejar. -----

----- Após o debate destes assuntos, o Senhor Presidente da Mesa interpelou os Senhores Deputados presentes sobre o uso da palavra. Não tendo havido mais inscrições, passou-se ao ponto seguinte.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa considerou que, uma vez que havia duas inscrições, por parte de munícipes, para intervenção nesta reunião e, embora seja normal que estes sejam ouvidos na parte final da reunião, mas porque se prevê que esta seja prolongada por ter bastantes pontos em discussão, estes munícipes iriam ser ouvidos de seguida. Neste sentido, deu a palavra ao Senhor António Silveira dos Santos, durante dez minutos, para poder expor o problema ou assunto, que o traz aqui.-----

----- O Senhor António Silveira dos Santos cumprimentou todos os presentes. Informou que, infelizmente, era a segunda vez que vinha a uma reunião da Assembleia Municipal, tendo sido a primeira na reunião de 21 de Dezembro de 2012 – ata número 7, na qual apresentou dois problemas que tinha e nada foi feito. Depois constatou através da leitura da ata referida, que foram ligadas certas situações por si referidas, que desmentiram a sua verdade, mas, estava ali para que todos os presentes tivessem conhecimento do sofrimento por que tem passado desde essa data até aos dias de hoje, trazendo umas fotografias para poderem ser vistas. Prosseguiu, informando que nessa reunião lhe foi dito para se dirigir perante o Senhor Presidente do Município o mais breve possível, algo que aconteceu duas semanas depois, no dia 2 de janeiro de 2013, trazendo para essa reunião tudo o necessário para serem resolvidos os problemas, o que não aconteceu até à data. Nesse encontro, explicou, chamou a atenção para as inundações nas suas instalações, que o mau tempo lhe tem causado. Transmitiu de seguida aos Senhores Deputados que a sua esposa está com problemas de saúde – uma gastrite nervosa crónica, causada pelos problemas que tem vivido e que na semana passada – talvez na quinta-feira, aconteceu que após uma deslocação a Tomar para aquisição de peças, no regresso encontrou as instalações com uma inundação de cerca de 20cm de altura de água. Sublinhou que a viver desta maneira, ninguém poderá suportar, pois além de tudo tem o filho há sete meses no Hospital em Lisboa, com queimaduras dos ombros aos pés, sofrendo imenso para tentar salvar-lhe a vida. De seguida, apresentou fotografias demonstrando a primeira chamada que fez aos Bombeiros de Alvaiázere, a qual aconteceu no ano a seguir à situação ter sido exposta e a segunda chamada, que aconteceu em 3 de Janeiro de 2014. Afirmou ainda ter outro problema muito grave, que diz respeito ao escoamento das águas, problema esse também abordado na mesma reunião da Assembleia Municipal e que não obteve qualquer resposta e, considerou, talvez o queiram fazer de hipócrita ou ignorante ou um que não presta, no entanto, pensa que o concelho é de todos e não só de um e que devemos ser educados, responsáveis e saber analisar as coisas, algo que não tem visto, porque, manifestou, quem enche um terreno nas costas do terreno do outro e causa uma cascata que escoia milhares de litros de água para dentro desse outro terreno, põe uma entrada de água para dentro dum instalações, sendo que quem lá está paga impostos e tem o estado da estrada num estado que todas as águas que vêm da serra desaguam lá para dentro... Não são as chuvas que fazem as inundações,

esclareceu, são estes dois casos. Por isto, afirmou, que decidiu deixar de ir ver o filho ao Hospital a Lisboa para estar ali presente, para ver se alguém tem olhos na cara para ver o mal que está a fazer neste Concelho. Julga ser triste ter chegado a este ponto, ter sido desmentido, e informou que chamou a CMTV e vieram no jornal Correio da Manhã todas estas situações, que depois leu nos jornais. Apelou para que, quem de direito, resolvesse estas situações, porque, caso contrário, teria de pegar em tudo e levar a situação para mais longe. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra para se pronunciar sobre este assunto. Começou por informar o Senhor Silveira que já tinha tido a oportunidade de o informar por duas ou três vezes que a Assembleia Municipal não poderia resolver este problema, podendo sim recomendar ou solicitar ao Senhor Presidente do Município que analisasse a situação e que o Executivo Camarário deliberaria. Informou que a Assembleia Municipal não é um Órgão Executivo, não é quem decide. Na reunião de 21 de Dezembro de 2012, o que está escrito em ata é a verdade e pediu que ficasse novamente em ata para que o assunto ficasse resolvido, definitivamente, por parte da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor António Silveira dos Santos tentou interromper o Senhor Presidente da Mesa, ao que este impediu, explicando que o Senhor Silveira não tinha sido interrompido enquanto falava e que para isso teve os dez minutos, pelo que lhe pedia que também não o interrompesse, o que este aceitou. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, voltando a afirmar que a Assembleia Municipal não tem poderes para resolver esta matéria. Informou que teve a oportunidade de falar com o Senhor Presidente do Município sobre este assunto e, para melhor ser entendido, apresentou de seguida um pequeno historial, desde o tempo em que era Presidente da Câmara: "Eu nunca fugi, nem fujo das minhas responsabilidades. E o que aconteceu foi pura e simplesmente isto: o Senhor Silveira, na altura, procurou-me pedindo um lote em Cabaços para construir uma oficina lá – se eu disser mentiras, o Senhor, depois, corrige-me. Depois disso, chegou à conclusão que lá não era o local indicado, que gostava de fazer aqui em Alvaiázere e que gostava da zona industrial da Saganga onde não havia lotes. Fui eu que lhe disse que estava aquele terreno à venda, porque o Senhor o queria em Alvaiázere e, ao contrário do que o Senhor diz, a Câmara quer que todas as pessoas criem riqueza e que gostem de viver em Alvaiázere, porque a Câmara é de todos os Alvaiazerenses, mas temos é de nos respeitar uns aos outros. Na altura, o Senhor disse-me que no terreno que lá estava, queria fazer na parte de trás uma abertura para um portão e que não havia acesso para esse portão. Eu disse que podíamos dialogar e tentar resolver o problema, já que o terreno que está ao lado é da Câmara Municipal. Conversámos, trouxe o assunto à Câmara e, infelizmente, por lapso, não ficou em ata, mas está aqui o Senhor Deputado Carlos Faria que era Vereador da Câmara Municipal na altura e decerto se lembra do assunto, tendo-me a Câmara dado poderes para eu resolver o problema. Apesar de não ter ficado em ata, o Senhor Presidente Paulo Morgado já deu total abertura para solucionar este mesmo problema. Conversámos depois e eu disse-lhe que o



Senhor iria ter ali uma passagem porque iríamos fazer uma permuta com o seu terreno da parte de trás. Verdade ou mentira Senhor Silveira? Foi verdade."-----

----- O Senhor Silveira confirmou. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa continuou: "Infelizmente essa permuta nunca foi feita, ninguém lhe levantou problemas pela sua passagem para lá, tendo o assunto sido cumprido pelo que foi dito por mim. Posteriormente, o Senhor Presidente Paulo Tito, deu-lhe total abertura para resolver o problema nos moldes em que tinha sido conversado connosco." Neste momento o Senhor Presidente do Município afirmou ser esta a verdade. O Senhor Presidente da Mesa, prosseguiu a sua intervenção: "depois foram feitas todas as diligências para ser feita a permuta e nessa altura o Senhor Silveira já não queria a permuta, queria sim a doação do terreno, o que não é cumprir com a palavra já acordada. Portanto, neste momento, o problema da passagem ou não passagem estará nas mãos do Senhor Silveira, pois a Câmara está totalmente aberta a resolver-lhe o problema, está totalmente aberta a cumprir com o que foi dialogado comigo e com o Senhor e, que até poderia não cumprir porque não ficou em ata, por lapso, mas várias vezes o Senhor Presidente já disse aqui que estava pronto a fazer essa permuta, portanto nesse aspeto está o problema resolvido. Lamento que o Senhor Silveira tivesse feito uma chamada telefónica para a minha casa particular, em determinado dia, onde me expôs o problema e queria que eu fosse à sua oficina ver a situação, tendo eu respondido que não iria pois não era do Executivo Camarário, pelo que não tinha poderes para resolver o problema. O Senhor respondeu-me, do outro lado, que eu não tinha poderes, tinha sim, porque se tinha poderes para o mandar calar também tinha poderes para resolver o problema, tendo sido mal-educado, coisa que eu nunca sou para ninguém. O Senhor disse-me isto pelo telefone, não podendo desmenti-lo". -----

----- O Senhor Silveira interrompeu, afirmando que não nega nada a ninguém e, por isso, estava ali a dar a cara. -----

----- Tomando de novo a palavra, o Senhor Presidente da Mesa continuou: "Eu quero-lhe dizer, Senhor Silveira que nunca fujo às minhas responsabilidades, nunca mandei calar ninguém, tive 20 anos na Câmara e ouvi sempre atentamente os meus munícipes, procurei resolver-lhes os problemas e se não os resolvi foi porque não fui capaz, mas pelo menos tive sempre a hombridade de os tratar com dignidade e educação, nunca o mandava calar a si como nunca mandei calar ninguém. Fiquei chocado quando o Senhor me disse aquilo, porque eu sempre o procurei ajudar, eu sempre procurei ter um diálogo consigo, eu sempre procurei apoiá-lo quando o Senhor precisava nestas situações e, quando ouvimos estas respostas, às vezes, como as pessoas não são de ferro, não ficam muito satisfeitas. Em relação ao terreno da permuta, está esclarecido. O Senhor Presidente do Município está aberto, totalmente, para fazer a permuta e não para fazer a doação, para cumprir o diálogo que tivemos. Em relação à água, eu vou passar a palavra ao Senhor Presidente do Executivo, ficando de uma vez por todas esclarecido que eu nunca o mando calar, mas o assunto para ser tratado é com o Executivo Camarário, pois a Assembleia Municipal, fique bem claro, não tem poderes, nem

capacidades, nem a legislação permite, resolver nada destes problemas, podendo apenas pedir ao Senhor Presidente do Executivo para ter em atenção o assunto e o Executivo depois decidirá se é assim ou não é. Agora, Senhor Silveira, vou-lhe dar mais cinco minutos para falar, o Senhor Presidente vai-lhe responder e acaba o assunto". -----

----- No uso da palavra, o Senhor Silveira informou que quando veio apresentar os papéis que lhe pediram, duas semanas após ter apresentado na Assembleia Municipal, a questão do terreno, ficou até à data à espera de resposta. Explicou de seguida que "apresentei os papéis, mas, o Senhor está a falar disso, e se alguém o informou disso informou-o mal, porque o *Senhor Silveira* veio aqui e o Senhor Presidente disse-lhe que naquela semana não podia, mas daqui a duas semanas, a uma quarta-feira, seria o primeiro aqui de manhã para entregar os papéis e eu e ele estávamos ali dentro de um escritório, aonde o Senhor Presidente tomou nota do que tinha a tomar e eu fui à minha vida. Depois disso, ficou lá claro, entre mim e ele no escritório, que seria informado da situação e até à data não tive nada. Ultimamente, eu vim aqui já várias vezes à Câmara, chamar a atenção e com telefonemas ao Senhor... Só peço a todos que se ponham no meu lugar estando em vossa casa e chegam lá veem tudo estragado por causa de uma coisa que está mal feita, mal pensada, porque se é para desenvolvimento de uma terra, não é assim que se faz e vim aqui não há muito tempo, falei com a Secretária do Senhor Presidente tendo-me ela dito que o Senhor Presidente não estava e eu, sem querer, porque Deus Nosso Senhor não dorme, olhei de repente para o lado e vejo-o passar. Chamei-o e disse-lhe: Senhor Presidente passa-se isto assim, assim... e eu agradeço que o Senhor vá lá abaixo ver o que é que se está a passar, sendo a resposta, e eu não chegue a ver os meus filhos mais em como isto é a pura da realidade, porque eu onde vou dou a cara, sou uma pessoa séria a cem por cento, séria a cem por cento, custe o que custar, faça das tripas coração, mas ele tem que fazer as coisas que eu disser, porque o Senhor Presidente respondeu-me ali naquele corredor: "*Senhor Silveira tenho uma reunião – e olhou para o relógio, de hora ou hora e meia, mas fique descansado que ainda hoje lá vou ver o que é que se está a passar*". Ora bem, então peço a esta Assembleia que se ponham no meu lugar: até à data eu não vi lá ninguém, ninguém me contactou, A, B, C ou D; depois vêm-me falar que eu não aceitei permutas nenhuma, isso não é pura realidade, porque ninguém falou comigo, ninguém me expôs o caso,... não sorria Senhor Presidente porque eu não preciso de vir aqui vender peixe, eu sou uma pessoa altamente séria, na minha casa a primeira palavra que está lá à porta é respeito, é isso que eu não vi até hoje, porque eu há dois anos vim aqui expor um problema e agradecia que o Senhor se pusesse na minha casa e eu vou para sua casa e eu faço-lhe o mesmo, a ver se o Senhor depois entende se está a proceder bem ou se está a proceder mal". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Silveira e informou-o que após a explicação que irá ser dada pelo Senhor Presidente do Município, poderá retirar-se ou, se pretender, poderá ficar para assistir ao resto da reunião, ficando mais uma vez esclarecido que a Assembleia Municipal não tem poderes para lhe resolver este assunto, não

podendo dar ordens ao Executivo para que faça isto ou aquilo ou faça a permuta, pois se deliberarem *Não*, a Assembleia Municipal não tem poder para mudar nada, pelo que, de seguida deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo e, após a sua intervenção, dará por encerrado este assunto para a Assembleia Municipal. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente do Executivo, o qual agradeceu e começou por pedir autorização para distribuir por todos os Senhores Deputados, umas peças escritas que solicitou aos Serviços para elaborarem, após a análise detalhada de todo este processo, porque “não aceito falsidades, mentiras e palavras que considero injúrias, dirigidas ao Órgão que dirijo e a mim pessoalmente. Os fatos falam por si, suportam-se e apoiam-se em documentos e, quero dizer aqui publicamente que não tratarei, doravante e depois dos vários incidentes que já aqui foram detalhados, não tratarei doravante nada pessoalmente com o Senhor Silveira que não seja por escrito e, portanto, vai-me perdoar o Senhor Presidente da Mesa, mas quero aqui garantir que doravante só por escrito me dirigirei ao Senhor Silveira e só por escrito ele o fará, se quiser tratar de qualquer problema, deste ou outro problema que tenha. Esta resenha distribuída aos Senhores Deputados, contém dados que me são dados a saber, alguns já por mim conhecidos e outros que só agora me são dados a conhecer, mas que são dados relevantes para o desenrolar de todo este processo. Posto isto, quero de fato confirmar que o Senhor Silveira se deslocou a esta Assembleia no passado dia 21 de dezembro de 2012, tendo aqui apresentado as suas reclamações e tendo sido aconselhado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, à data, a tratar deste assunto diretamente com o Executivo Municipal e em particular, se possível, com o Senhor Presidente do Executivo Municipal. Também é verdade que o Senhor Silveira esteve comigo no passado dia 2 de janeiro de 2013, no meu Gabinete, foi por mim recebido. Refere aqui que trouxe papéis, me apresentou papéis para resolver a situação e que até à data nada foi feito, mas quero perguntar ao Senhor Silveira que papéis é que me trouxe que eram relevantes para resolver este processo. Também quero aqui dizer, porque é verdade, que nesse mesmo dia, o único contato que o Senhor António Silveiro fez comigo, no meu Gabinete, para tentar tratar desta situação, não foi fazer nenhuma proposta de permuta como eu sempre me predispus a exercer, como Presidente deste Órgão, mas solicitou que lhe fosse feita doação de uma parcela de terreno, ao que eu de imediato, verbalmente, neguei e aqui deixo publicamente registado. Enquanto for Presidente deste Município defenderei intransigentemente, de facto e de direito, aquilo que é o património municipal a todo o estilo. Portanto não estive, não estou e não estarei disponível, a qualquer título, para fazer uma doação a uma entidade particular, que não seja uma entidade que vise o bem público, como seja uma IPSS ou uma gestão do género e, portanto ainda assim, referi ao Senhor Silveira de forma muito clara e porventura este não terá percebido, que iria mandar fazer o levantamento cadastral exaustivo, por forma a ter a percepção clara das áreas que poderiam estar em causa, para que o Senhor Silveira se abeirasse novamente da Câmara Municipal, ou de mim em concreto, para chegarmos a um entendimento quanto às áreas a permutar. Eu disse que precisava de cerca de 15 dias para que os Serviços do Município fossem

medir as respectivas áreas com o GPS, para poder fazer o levantamento cadastral e saiu. Assim o fizeram. Apresentara-me duas propostas que, não passam disso, por enquanto, duas propostas alternativas mas para as quais tenho total abertura para discutir: uma prevê cedência de um espaço de parcela de terreno atrás da sua oficina, garantindo 5 metros de espaçamento entre o final da rampa que lá existe e o novo terreno que daria uma área de 743,18 metros quadrados e, em contrapartida, estava disponível para propor ao Executivo Municipal e aí tentar aprovar para depois trazer a esta Assembleia Municipal a permuta de uma parcela de terreno a sul da sua instalação com a mesma área de 743,18 metros quadrados. Os Serviços elaboraram outra alternativa, a meu pedido, em tudo semelhante, com a diferença de que ao invés de ter 5 metros de espaçamento até ao final da rampa passasse a ter 10 metros e aí o que o Senhor Silveira cederia à Câmara seriam 658,72 metros quadrados e de igual forma a área que a Câmara estava disponível a ceder ao Senhor António Silveira, mais uma vez, a sul, contígua à sua instalação, a mesma área de 658,72 metros quadrados. Estaria aberto a qualquer outra solução ou, intermédia a estas, que comigo fosse discutida. Pois, desde então e até hoje, a única vez que tive contato com o Senhor Silveira foi um dia, que não consigo precisar quando, o encontro aqui nos Serviços, sem ser no meu Gabinete, e o encontro a reclamar a situação da água e eu disse que nesse momento não tinha disponibilidade, porque tinha reuniões agendadas, de me deslocar ao terreno, embora conhecesse a situação, mas logo que tivesse oportunidade, para lá me deslocaria, e assim fiz. O que é certo é que de então até hoje não tive mais qualquer contato com o Senhor Silveira para resolver o que quer que fosse ou para me trazer o que quer que fosse em termos documentais para a resolução do problema. Não me foi entregue qualquer documento ou não deu entrada e não aceito que, daqui para a frente, me seja entregue, como não foi até hoje, sem que primeiro dê entrada nos Serviços Municipais, aliás como todos os documentos dão. Quero dizer, Senhores Deputados, que o que me é dado a saber é que o Senhor Silveira, efetivamente, em 1996, portanto há 18 anos, deu entrada com um processo de licenciamento de um pavilhão com 433 metros quadrados para aquela parcela de terreno, sua pertença, nesta Câmara Municipal, primeiro com 5 metros de afastamento ao limite do terreno - o da Câmara Municipal, a seguir dois outros desenhos com apenas um metro de afastamento. Mais tarde, já com as obras a decorrer ou até já terminadas, não posso precisar porque não estava cá à data, veio apresentar um projeto de alterações para a construção de uma cave desse mesmo edifício, com 155 metros quadrados, novamente com um metro de afastamento à extrema, tudo isto, Senhores Deputados, é suportado e assente em documentação que consta dos nossos Serviços, portanto documentação oficial que consta dos processos dos nossos Serviços. Foi-lhe, entretanto, atribuída uma Autorização de Licença de Utilização para funcionar no rés-do-chão uma oficina e na cave os arrumos, de acordo com os projetos de alterações que o Senhor Silveira apresentou e que foram objeto de Alvará de Licença de Obras número 90/98. Repito, foi-lhe concedida Autorização de Licença de Utilização daquele espaço, para oficina no rés-do-chão e arrumos ou armazém na cave, portanto no subterrâneo – cave, abaixo da cota soleira. Certo é que mais tarde, deu entrada nova alteração

ao projeto, que foi objeto de novo Alvará de Licença de Obras número 35/2000, para acrescer ao edifício original mais 230 metros quadrados de área, quer no rés-do-chão, quer na cave, sem que sobre esta área tenha até hoje, pedido ou obtido qualquer licença de utilização. Constataram os nossos Serviços, recentemente, que, inclusive, tem apenas registado na Conservatória e nas Finanças e sobre esse valor está a pagar Imposto Municipal sobre Imóveis, apenas e só um rés-do-chão da primeira parte do edifício, com 433 metros quadrados. Num passado recente, presumimos pelas fotografias aéreas que temos – temos fotografias aéreas de há 20 anos a esta parte, de vários anos seguidos, tenha construído mais um anexo a todo este edificado, a ponte, sem que tenha tido qualquer processo de licenciamento e muito menos autorização de construção. Em todos os processos, à excepção do primeiro - pergunto agora aos Serviços: No primeiro chegou a ser apresentado projecto de drenagem das águas pluviais ou de tubos de queda de águas?”-----

----- O Senhor Presidente da Mesa, neste momento, advertiu o Senhor Silveira para que ouvisse com atenção tudo o que estava a ser dito. -----

----- A Técnica Superior presente na Sessão, Patrícia Afonso, informou que no primeiro processo apenas existe um projeto da especialidade, de esgotos, de águas residuais e quanto às águas pluviais existe apenas um parágrafo na memória descritiva – nota n.º 2, ponto n.º 1: As águas pluviais poderão ser recolhidas por caleiras de zinco, sendo os respetivos tubos de queda em PVC. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Ao que constato, até hoje, não identifiquei qualquer existência de caleiras ou tubos de queda para encaminhamento, não já nos 433 metros quadrados iniciais, mas dos 663 e mais do anexo que agora está construído e que nem sequer consta deste processo. Portanto, provavelmente mais de 700 metros quadrados de área impermeabilizada, não encontro, a olho nu, até hoje, nenhum sistema de recolha das águas pluviais deste espaço impermeabilizado para a drenagem pública nem encontro pedido de licenciamento deste fato, pelo que, quero dizer, Senhor Presidente e Senhores Deputados, se alguém neste momento e, desde o início, tem estado em incumprimento reiterado em tudo o que é processo de legalidade não é a Câmara Municipal, não é o seu Presidente e não terá sido seguramente o Senhor Presidente que me antecedeu, é, seguramente, o Senhor António Silveira que tem paulatina e regularmente procedido a obras de construção sem a sua competente legalização, tem procedido a impermeabilizações sucessivas sem cuidar atentamente da recolha das águas pluviais que lhe são inerentes e não tem, portanto, em meu entender, qualquer legitimidade, para vir aqui e muito menos em praça pública, nos órgãos de comunicação social, continuar com calúnias e difamação, a fazer repetidas difamações como tem feito, sob pena de vir a ser julgado sobre aquilo que tem feito e que tem dito. Portanto cabe também a este Órgão, tal como caberá à Câmara Municipal e, irei tomar as medidas necessárias, porque irei levar este assunto à Câmara Municipal na próxima reunião, cabe a este Órgão tomar as devidas diligências, se assim o entender e parece-me a mim, porque é um Órgão de fiscalização, para que todo o cumprimento destas situações

venha a ser exercido. Ao Município vai caber essas ações, a Assembleia fará o que entender, o Senhor Silveira procederá em conformidade, como entender também. Quero dizer, não ao Senhor Silveira pois a ele dir-lhe-ei por escrito, já amanhã, mas quero dizer a todos os presentes, aos Senhores Deputados, que obviamente nos merecem todo o nosso respeito, que o que está aqui é apenas e só, propostas meramente indicativas que estão preparadas desde Janeiro de 2013 à espera que o Senhor Silveira venha novamente ao Gabinete do Presidente da Câmara para avaliar a pertinência das mesmas e não continuar a insistir no princípio da doação, mas, se o entender, aceitar a minha proposta que fiz aqui, que lhe fiz pessoalmente, no Gabinete e irei fazer por escrito, para que não haja qualquer sombra de dúvidas, preparando a permuta, com áreas de terreno exclusivamente iguais. Digo ainda que, por uma questão de princípio, embora isso não possa formar ilegalidade substantiva no exercício da função, por uma questão de princípio, sempre defendi que estava disposto a levar à Câmara Municipal a permuta de igual parcela de terreno, independentemente do seu valor, consciente apesar de tudo que, receber terreno nas traseiras de uma oficina, receber x metros quadrados nas traseiras de uma oficina, por área exatamente equivalente na frente para uma estrada, terá valores consideravelmente diferentes. Mas, mesmo consciente disso, eu nunca disse nem nesta Assembleia, nem nesse dia 2 de Janeiro de 2013, ao Senhor Silveira, pessoalmente no meu Gabinete, que iria propor a permuta de valores equivalentes, por uma questão de defesa do proprietário sempre disse que iria propor áreas equivalentes, o que irei fazer na próxima reunião de Câmara, com estas propostas indicativas, meramente indicativas, que não tiveram, até hoje, qualquer anuência do Senhor Silveira. Irei fazer esta proposta à Câmara Municipal e serei eu mesmo que, proactivamente, irei notificar o Senhor Silveira para que, duma vez por todas, deixe de ocupar terreno que não é seu, que não lhe pertence, exclusivo do Município, sem qualquer direito de uso por privados e, se entender, estou aqui, está o Executivo disponível, mais uma vez afirmo, para educada e respeitosamente, resolver estas questões de direito e de forma absolutamente legal, sem qualquer compromisso doutra natureza. Não estou, não estive e nunca estarei disponível para resolver as situações que não seja de forma legal e, portanto, a todos os Senhores Deputados, quero pedir desculpa, mais uma vez, por este incidente, mas o que é certo é que não o promovi, não o procurei, não fui parte ativa nele e eventualmente não fui proactivo no sentido de procurar o proprietário para resolver um problema que é seu e que, neste momento, e a partir de agora, nalguns fatos aqui por todos conhecidos, passa a ser um problema de todos nós". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu ao Senhor Presidente do Executivo as suas explicações sobre o assunto. De seguida, e ainda sobre este mesmo assunto, o Senhor Presidente da Mesa, acrescentou que: "Mais uma vez o Senhor Presidente do Executivo, demonstrou total abertura para resolver o problema da legalidade do espaço, da permuta que nós nunca chegámos a fazer, mas que conversámos – terreno por terreno, o que tínhamos conversado na altura, portanto mais uma vez está aberta essa possibilidade. O Senhor Presidente vai dizer, por escrito, que está aberta essa possibilidade, portanto está resolvido o

problema. Agora se o Senhor Silveira não quer legalizar as coisas como na altura se conversou é uma situação que já transcende o Executivo e muito mais a Assembleia Municipal, por isso espero que o assunto não volte à Assembleia Municipal, porque segundo me apercebo, o Senhor Presidente do Município irá levar a uma próxima reunião de Câmara o pedido de autorização para fazer a permuta, estando aberto a fazê-la e, a partir daí, cabe ao Senhor Silveira colaborar ou não colaborar. A partir daí, o Senhor Presidente está a dizer e tem razão, porque, da parte da legalidade, ficou o Senhor com "*o menino nas mãos*", não é mais ninguém. O Senhor tem o problema resolvido, se não o quiser resolver, é consigo". -----

----- O Senhor Silveira pediu desculpa para interromper, tendo o Senhor Presidente da Mesa aceite, pedindo que fosse rápido. -----

----- O Senhor Silveira esclareceu que não seria longo. Quando veio, após a primeira vez, e como disse há pouco que esteve ali no escritório, tratou com ele o que tinha a tratar... -----

----- O Senhor Presidente da Mesa interrompeu o Senhor Silveira chamando-lhe a atenção para não dizer "ele", mas sim "Senhor Presidente". -----

----- O Senhor Silveira continuou o seu esclarecimento, dizendo que tratou com ele o que tinha a tratar e, ficou à espera até à data, que alguém lhe dissesse alguma coisa. Diz que "eu fiz isto, fiz aquilo e aqueloutro, eu não fui notificado para vir cá ter com ele, nem para cá vir tratar dos assuntos. Até à data, estou à espera. A segunda vez que falei com ele, não foi como ele disse aqui há pouco, desminto-o aqui à frente de todos, sem problema nenhum, *tendo mesmo dito*, e eu não chegue a ver os meus filhos em casa..." -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, mais uma vez interrompeu, pedindo que se deixasse daquelas conversas, que deixasse os filhos em paz. Pediu, ainda, para terminar. -----

----- O Senhor Silveira insistiu, classificando-se como uma pessoa muito séria. Continuou dizendo que ele lhe disse: "Senhor Silveira fique descansado, eu tenho uma reunião de uma hora a hora e meia, mas ainda hoje lá vou." Não foi, acrescentou. -----

----- De novo o Senhor Presidente da Mesa interrompeu para afirmar que o Senhor Silveira não podia afirmar que o Senhor Presidente não tinha ido, pois não sabia, poderia ter ido sem que ele – Senhor Silveira - se tenha apercebido, pois não é obrigado a dizer quando vai. -----

----- Voltou o Senhor Silveira a afirmar que não tinha ido e não era a obrigação mas o respeito pelas pessoas que estava em causa. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa insistiu, dizendo que o Senhor Silveira não poderia saber se o Senhor Presidente lá tinha ido e, perante a insistência do Senhor Silveira a dizer que não tinha ido, perguntou como é que sabia que não. De seguida, deu por resolvida toda aquela situação, passando de imediato para outro assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Luís Ferreira, a segunda inscrição para intervir por parte do público, para que apresentasse o seu caso. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Luís Ferreira informou que em data que não consegue definir, veio pedir para lhe cortarem umas águas que lhe entram dentro de casa várias vezes, tendo atualmente uma estaca de cimento à frente da porta para que estas não entrem. "Foi

informado que as coisas iriam ser tratadas e mandaram lá os calceteiros fazer uma parte, mas quando eles andavam a fazer a calçada com o corte para tirar as águas da sua casa, da estrada que vem da porta do Dr. Luís, do vizinho, informou logo ao chefe dos calceteiros: "Olhe que isso não é suficiente". Há dias, não esgotava nem uma terça parte da água e, por acaso, já hoje lá fui tirar o nível e só tem 5 cm de fundura. Ora uma valeta com 5 cm, vem uma trovoadas de água, se juntar uma quantidade de água enorme, porque vem da casa do Diamantino para baixo, do Fernando, daquela parte para baixo, daqueles quintais, daquelas casas, esgota tudo para ali. De maneira que essa água aí é insuportável. Continua a haver a água desde a ponta onde estão os "Ingleses" para baixo, pois passam com a máquina a cortar as balsas das barreiras e, claro que a máquina também corta terra, que fica dentro das valetas, mas nunca é tirada". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Luís Ferreira para o interromper, transmitindo que estava a perceber a situação. De seguida, perguntou se este assunto já tinha sido exposto à Junta de Freguesia ou ao Executivo Camarário. -----

----- À questão colocada pelo Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Luís Ferreira respondeu que "sim e que como estava a esclarecer até já foi feita uma parte do trabalho. Essa tal valeta foi feita, só não acabaram o resto e eu continuo a ter uma estaca de cimento atravessada em frente da porta porque quando vêm aquelas águas estrada abaixo é uma enxurrada de pedra, terra e lixo que inunda tudo e por isso eu ter colocado a estaca à frente de uma grelha que está junto da porta e que até já me aconteceu ter lá caído por duas vezes, de noite, quando ia deixar o saco para o padeiro que, por descuido, esquecendo-me que essa estaca lá está, me provoca as quedas, mas continuo à espera, à espera de um trabalho que foi feito e que eu disse logo que não suportava as águas, mas "Sim senhor, sim senhor, isto suporta muita água", mas tem só 5 cm. Eu achava que devia ser feito o género de um "taludezito" para as águas irem para a valeta, mas em vez do talude faziam antes um corte na estrada com uma grelha em cima para as águas irem para lá. É a mesma coisa que não fazerem nada porque a terra e o lixo que vem, invade aquilo tudo e eu continuo a ter água dentro de casa. Penso que com meio metro cúbico de alcatrão e um pouco de cola e uma boa vontade, resolvia-se a situação". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra para repetir o que tinha dito ao Senhor Silveira, ou seja, a Assembleia Municipal não é a entidade com poderes para resolver estes assuntos, tendo de ser o Executivo Municipal ou a Junta de Freguesia. De qualquer modo, irei passar a palavra ao Senhor Presidente do Município para se poder pronunciar acerca desta situação. -----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente Paulo Morgado confirmou as palavras ditas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não é um assunto deste Órgão, foi um assunto do qual teve conhecimento e de imediato despoletou a intervenção de uma brigada externa para fazer a valeta e, até hoje mais nada chegou ao seu conhecimento, pelo que considerava a situação resolvida. Soube que não é de agora, pois não houve nenhuma intervenção na estrada num passado recente... -----



----- O Senhor Luís Ferreira confirmou que não era de agora e que houve a passagem dos esgotos e quando colocaram o alcatrão, este ficou um bocadinho mais alto e inclina as águas para a casa. -----

----- O Senhor Presidente do Município retomou a palavra. Clarificou que o problema é, na verdade, um problema de cota de soleira, ou seja a casa está mais baixa... -----

----- Mais uma vez o Senhor Luís interrompeu para informar que essa situação é de agora, porque antigamente estava mais alta 15 a 17 cm. -----

----- O Senhor Presidente do Município corrigiu que essa situação não é de agora, mesmo com a passagem da vala do saneamento, a estrada não subiu 15 a 17 cm, pretendendo esclarecer os Senhores Deputados que a estrada está como estava, não tendo havido intervenção na estrada em si – só a abertura da vala para os esgotos, na valeta e depois tapada e composta com alcatrão. Esta é uma situação de há já bastante tempo. -----

----- A Senhora Deputada Fernanda Sousa interveio para opinar que deverá ser um problema com um ano e meio. -----

----- Mais uma vez o Senhor Presidente do Município afirmou que era um problema muito antigo, pois estava no Município há sensivelmente nove anos e aquela estrada, com ele, nunca tinha sido intervencionada. Este será um problema de cota de soleira, como tantos outros que, infelizmente, existem. Sempre que aparecem situações destas, o Senhor Presidente esclareceu que, é sensível ao problema, e, por isso na altura, mandou os Serviços Técnicos para os resolverem. -----

----- O Senhor Luís Ferreira emendou a última frase do Senhor Presidente do Município, dizendo que resolveram não, resolveram parte do problema. -----

----- Novamente o Senhor Presidente do Município lhe diz que, só agora é que fala, por isso não tinha conhecimento que os trabalhos não estavam acabados. Esclareceu, tal como já tinha feito o Senhor Presidente da Mesa, que este não é o Órgão próprio para a resolução, mas sim o Órgão Executivo que dará indicações ao Pessoal Técnico para resolver os problemas e agora o que pode prometer-lhe é que irá contactar o Pessoal para ir verificar a situação e perceber se existe da parte dos Serviços Técnicos do Município, capacidade para resolução do mesmo. Quando o Pessoal Técnico se deslocar ao local, será dado conhecimento ao Senhor Luís Ferreira para que possa estar presente. -----

----- Após isto, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia, passando de seguida para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

----- **PONTO 1. Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Lourenço, para salientar o pormenor da informação do Senhor Presidente, onde é descrito que nada foi deliberado em reunião de Câmara sobre a aplicação da taxa de derrama para o ano 2015, sendo assim de 0%, significando que a Câmara não está a onerar as empresas do Concelho de Alvaiázere, sendo uma medida fiscal de incentivo às empresas e estímulo ao sector privado. Pensa o Senhor Deputado ser digno de nota. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa concordou com esta intervenção e, aproveitou para dar os parabéns ao Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, agradecendo que ficasse em ata esta declaração. -----

----- Não tendo havido mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação. -----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 2. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) - informação dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):** O

Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que estava aberta a discussão sobre este assunto. Não havendo inscritos, colocou este assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1) do artigo 6.º da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal ao abrigo da autorização prévia genérica concedida na Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2013. -----

----- A listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz; -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 3. Autorização para o procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado - assistente operacional - área de educação - abertura de procedimento:** No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, informou aos Senhores Deputados que estava aberta a discussão sobre este assunto. -----

----- Não havendo inscritos e, tendo em conta que, de acordo com o disposto no n.º 5 do supra referido artigo 62.º da LOE/2014, o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio de educação, não é considerado para efeitos de redução de 2% no número de trabalhadores imposta pelo n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e ainda tendo por base o disposto no artigo 32.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da

Lei n.º 83-C/2013, de 13 de dezembro, bem como do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, colocou este assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área de educação) previstos no Mapa de Pessoal do Município, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinado a qualquer indivíduo e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, extensivo a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público, tendo em conta as necessidades permanentes e urgentes de pessoal naquela área e que estão reunidos os requisitos exigidos para o recurso esse procedimento, conforme exigido no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro. A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2014, conforme cabimento que se encontra em anexo à proposta apresentada, sendo que, apesar de existirem fundos disponíveis negativos, nos termos do disposto na Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara e a Assembleia Municipais entendem que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da LCPA, porquanto, a redução de efetivos que se tem verificado no mapa de pessoal da Autarquia coloca em causa a prossecução das competências atribuídas ao Município numa área essencial, a educação, revelando-se indispensável ao Município dispor dos recursos humanos necessários para afetar aos estabelecimento de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do território, com a consciência de que o devido acompanhamento das crianças nesta faixa etária, é determinante para a sua formação integral, enquanto alunos e cidadãos socialmente conscientes e responsáveis o que, a não verificar-se colocaria em causa o interesse público. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e Parcerias Público Privadas, está sujeita à autorização prévia deste Órgão Deliberativo, cuja autorização é, nestes termos, expressamente concedida para a presente despesa por esta Assembleia Municipal – Órgão Deliberativo. -----

----- A informação para o procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado - assistente operacional - área de educação - abertura de procedimento, no âmbito do artigo 32.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 13 de dezembro, bem como do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o aviso do procedimento e o cálculo dos fundos disponíveis, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz.-----

----- Seguiu-se para o **PONTO 4. Aprovação do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, salientando que este é um ponto com bastante interesse para as freguesias, insistindo junto dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesias para se manifestarem. Não havendo inscritos, colocou este assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, nos termos do disposto na alínea g) e j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. -----

----- O Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, aprovado pela Câmara Municipal, reunida a 15 de outubro de 2014, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz.-----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 5. Aprovação do Regulamento do projeto - Alvaiázere Viva - Férias desportivas e culturais:** O Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, fez uma pequena apresentação do projeto, salientando os frutos dados em anos anteriores, nomeadamente a integração de alguns jovens na Sociedade Filarmónica, tendo de seguida, o Senhor Presidente do Município, usado da palavra. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi confirmada a integração de alguns jovens na Filarmónica, mas além disso, continuou, este projeto visa também a ocupação, o desviar de recursos alternativos que nem sempre serão os melhores. Neste projeto, esclareceu, é-lhes dado o transporte desde casa, o pequeno-almoço às 10 horas, que para muitos será a primeira refeição, o almoço, o lanche às 4 e meia da tarde, antes da saída para suas casas que, eventualmente para alguns, também será a última refeição do dia. Este projeto é feito gratuitamente, quer no transporte, quer na alimentação, quer nas atividades fornecidas e fomentadas junto destes jovens, sejam elas desportivas, artes de representação, leitura, língua estrangeira – inglês, visitas ao exterior. São, portanto, mantidos de forma sã e ativa, isto além de manter o seu crescimento saudável, de os socializar devidamente e, assim, apoiam-se as famílias que trabalham, sabendo que os seus educandos estão ocupados e de forma organizada. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu esta breve explicação e sublinhou que esta é uma iniciativa de louvar. De seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e informou que apenas pretendia um pequeno esclarecimento, pois, por ser extensa a documentação, talvez lhe tenha passado despercebido, não se tendo, portanto, apercebido como é que neste Regulamento é feita a publicitação das inscrições, como é divulgado junto dos eventuais candidatos a inscrição. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a publicitação é feita, atempadamente, através do *site* do Município, as Escolas contactadas pelos Serviços da Câmara Municipal no início de cada ano letivo, os pais são informados, os Técnicos e Vereadora do Pelouro da Educação vão às Escolas com esse objetivo e, ainda o mais importante, é o próprio Agrupamento que apoia, uma vez que é dado, em setembro, o calendário anual das atividades aos Encarregados de Educação, através dos seus educandos, que o recebem na sala de aula. Informou ainda que, apesar de ser gratuito, é livre, pelo que só se inscreve quem quer. É um projecto que já está totalmente mecanizado, pois existe desde 2009. -----

----- Após verificar que não haveria mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou este assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento do projeto, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas g) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O regulamento do projecto – Alvaiázere viva – férias desportivas e culturais, aprovado pela Câmara Municipal, reunida a 15 de outubro de 2014, nos termos do disposto nas alíneas u) e k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 6. Participação variável no IRS:** De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, apresentou o ponto em apreciação. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que prestasse esclarecimentos sobre o assunto em questão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, tomando a palavra, explicou que esta medida já ocorre desde 2009 e que não se destina a beneficiar pessoas com baixo rendimento, mas que visa, sobretudo, a pessoas com muitos ou elevados rendimentos. Informou que, tendo sido feito no primeiro ano da iniciativa o cálculo, constatou-se que cerca de 80% do valor em causa, estava nas mãos de menos de 20% dos contribuintes, pelo que iria atingir cidadãos com mais elevado rendimento. Assim, a Câmara Municipal deliberou não enveredar por esta medida, mantendo estes valores no Município, o que já era utilizado em anos anteriores. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou este assunto a discussão e não tendo havido inscrições, colocou-o a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa de 5% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2015, em consonância com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Passou-se, de seguida, para o **PONTO 7. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP):** O Senhor Presidente da Mesa, apresentou o assunto em questão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara teceu de seguida um pequeno esclarecimento sobre a aplicação desta taxa municipal a qual se manifestaria displicente, com pouco significado para os cofres do Município e que a sua aplicação se traduziria num encargo que seria suportado pelos clientes das empresas a quem a taxa seria cobrada. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, colocou este assunto a discussão. Não tendo havido interessados em se pronunciarem sobre o mesmo, colocou-o a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a não fixação da TMDP. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n. 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Seguiu-se o **PONTO 8. Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI)**

**– 2015:** O Senhor Presidente da Mesa começou por dar uma pequena explicação, informando os Senhores Deputados que o Executivo Camarário tem vindo a propor uma taxa intermédia, entre o mínimo e o máximo – o mínimo é 0,3% e o máximo é 0,5%. A percentagem proposta é de 0,4% e, pelo que lhe é dado saber, na zona os concelhos vizinhos estão todos mais ou menos sintonizados com esta percentagem. É um imposto que custa a todos e que a maioria dos alvaiazerenses paga, mas, acrescentou, ainda bem porque é sinal que tem a sua residência própria. De seguida, colocou à discussão dos Senhores Deputados o assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves começou por questionar, quem de direito, sobre a inibição da Câmara Municipal, em poder baixar a taxa proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa respondeu, informando que a Câmara Municipal pode baixar, fixando a taxa entre 0,3% e 0,5%. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Deputado António Gonçalves, tecendo algumas considerações no sentido de introduzir o seu ponto de vista. Transmitiu que quando há uma reforma fiscal, embora se diga que é para promover a justiça social, todos sabem que não, que é sempre para aumento da receita quer seja para a Administração Central quer seja para os Municípios, tendo sido o que aconteceu com a reforma fiscal do IMI. Verificou-se, esclareceu o Senhor Deputado, que ao fixarem-se as taxas, que se fixavam entre 0,2% e 0,5%, se fixaram para os prédios urbanos, avaliados atualmente, segundo as normas do CIMI entre 0,3% e 0,5%. Estatisticamente o Concelho de Alvaiázere, é um dos concelhos mais pobres do país, informou, e onde o rendimento *per capita* dos habitantes também é baixíssimo. Considerou que, face ao aumento brutal que o IMI teve, a Câmara Municipal de Alvaiázere, segundo o quadro apresentado na informação remetida a este Órgão, quase duplicou, no espaço de 2009/2014, em euros. Verificou, ainda, que está prevista uma arrecadação de quase seiscentos mil euros para 2015 que, para o Senhor Deputado, peca por defeito, por se ter acabado com a cláusula de salvaguarda. Em face do que citou, propõe que se reveja a taxa proposta pelo Município e se baixe para 0,3%. De seguida, manifestou o seu agrado pela proposta de uma minoração de 20% para os prédios arrendados, não percebendo depois a medida de majoração

em 30% dos prédios urbanos degradados. Na opinião do Senhor Deputado, todos sabem que os prédios não estão degradados por os seus proprietários gostarem dessa situação ou que tenham a intenção de estarem ali a prejudicar algo ou alguém que não eles próprios, considerando que será uma majoração que pouco irá dar de receita à Câmara, pelo que propõe que se retire esta majoração. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Deputado que esclarecesse se estava a apresentar duas propostas de alteração ao proposto pelo Executivo, ao que este concordou. O Senhor Presidente da Mesa solicitou que a proposta de alteração fosse apresentada por escrito, para depois poder ser votada, embora a Assembleia Municipal não possa decidir nada, podendo apenas, caso esta proposta seja aprovada, recomendar ao Órgão Executivo que o faça, seguindo-se depois os procedimentos normais. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria começou por fazer uma referência ao ponto dez, declarando que é verdade que existem propriedades que estão degradadas porque os proprietários não têm meios para fazer face às despesas com a sua restauração, mas que existem outras que, visivelmente será por total incúria. O Senhor Deputado expressou ainda a sua opinião lendo parte do referido ponto dez onde é mencionada a minoração de 30% para os detentores de licença de obras para os prédios em questão, durante dez anos, considerando motivante, gratificante, um prémio para os seus proprietários, estando muito bem o Executivo Municipal ao propor esta minoração. Mas, em relação à majoração dos 30%, só em casos muito bem justificados é que os aplicaria, pois, justificou o Senhor Deputado, era necessário que a Avenida principal, para quem chega e vê a Vila de Alvaiázere com casas e muros devolutos, tivesse uma intervenção, pois estas são propriedades que valem dinheiro e, se não podem terão que vender... -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu. De seguida deu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, expressou a sua determinação em que gostaria que estes impostos fossem fixados com uma taxa mais baixa, no entanto compreende que esta não foi fixada apenas porque o Município pretenda arrecadar receita para poder esbanjar. Claro que não é isto, afirmou, apoiando-se para esta afirmação na proposta de Orçamento que irá ser apresentada. Isto significa que a receita que o Município procura, será para servir a população, verificando-se isso no conjunto de investimentos promovidos pelo Município e que estão em execução, pelo que a taxa de 0,4% que está a ser proposta, é mais uma receita arrecadada pelo Município e que está a ser bem aproveitada para benefício das populações. -----

----- Perante esta declaração, o Senhor Presidente da Mesa interpelou o Senhor Deputado Manuel Lourenço, no sentido de saber se, neste caso, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que se mantenha a taxa apresentada pela Câmara Municipal tal como está. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço esclarece que o Grupo Parlamentar não propõe, mas sim concorda com ela e assim justifica a posição e o sentido de voto perante o apresentado pelo Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e aproveitou para poder falar sobre as despesas: despesas correntes e despesas de investimento. De seguida, informou que, havendo a proposta de alternativa à fixação de taxa do IMI apresentada pelo Partido Socialista e a declaração do PSD, começou por colocar a votação a proposta do PS. No entanto, antes que os Senhores Deputados se pronunciassem, o Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra, a qual lhe foi concedida. -----

----- O Senhor Presidente Paulo Morgado começou por esclarecer que a medida que está para homologação, ou não, resultou de uma proposta feita e aprovada em Executivo e mantém-se igual à de muitos anos a esta parte para o Concelho de Alvaiázere. Informou que, apesar de ter sido veiculado por um órgão de comunicação social local, esta não é nem nunca foi a taxa máxima, sendo sim a taxa intermédia. Há vários anos que o Município pratica essa taxa, utilizando uma prerrogativa da legislação específica, para aplicação de majorações e minorações em função de determinados critérios com objetivos específicos. Assim, foi aplicada uma minoração de 20%, ou seja 0,4%, que equivale a 0,32% para os imóveis que estão arrendados, tendo por princípio fomentar e incentivar o mercado do arrendamento. Também está a ser aplicado, há vários anos, uma majoração de 30% aos prédios degradados e devolutos que merecem um tratamento intenso, e não a habitações ocupadas, degradadas. O Senhor Presidente da Câmara salientou que compreende a política populista que diz que se o prédio está degradado é porque o proprietário nem tem condições para o recuperar, mas, continuou, se tem repercussões, após objeto de análise, em prédios degradados mas que sejam habitação do proprietário, já não deverá nem terá repercussões para os prédios que estando degradados estão devolutos, porque aí, ou o proprietário tem condições e interesse para voltar a recuperar o prédio ou, se não tem condições, tem de ser incentivado a desfazer-se desse prédio, arrecadando dinheiro, tendo esta medida o intuito de dizer aos proprietários que ou têm condições para recuperar o prédio, ou então, o Município lamenta, mas terão de promover a sua alienação. Estas são medidas que pretendem ter consequências práticas a nível do parque habitacional e construído do nosso concelho. De seguida, o Senhor Presidente Paulo Morgado congratulou-se com o apontamento feito pelo Senhor Deputado Carlos Faria, por o Município promover a recuperação e reconstrução, pois quem o fizer tem, durante 10 anos, a possibilidade de uma redução direta de 30% do valor do IMI, deixando de pagar uma taxa de 0,4% passando a pagar, em termos líquidos uma taxa de 0,28%. Depois, o Senhor Presidente teceu mais alguns esclarecimentos acerca das receitas arrecadadas pelo Município de Alvaiázere, bem como por todos os outros Municípios, que sofreram cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado que, desde o ano de 2010, totaliza o valor de cerca de setecentos mil euros por ano para o Município de Alvaiázere, tendo nestes últimos cinco anos, os problemas relativos a educação e até saúde, agudizado e intensificado, requerendo um



esforço acrescido para o erário municipal. No entanto, informou, se o Município de Alvaiázere, tal como todos os outros Municípios, estão atualmente a arrecadar maior valor de receita de imposto municipal, não é por ter aumentado a taxa, mas pelas medidas tomadas pelo Governo, que resultaram na atualização dos valores patrimoniais dos imóveis e que vieram colmatar as muitas injustiças que havia nesta área, onde havia muitos que pagavam pouco e poucos que pagavam muito, sabendo todos nós como eram feitas essas avaliações. Hoje todos os portugueses estão a pagar pela mesma medida, porque foi aplicada uma medida justa de avaliação dos valores patrimoniais. Os cortes ao Município de Alvaiázere, também têm sido compensados com a ajuda da receita gerada pelo parque eólico, no valor de cerca de trezentos mil euros anuais, desde dezembro de 2010, e também com as receitas a mais do IMI, que são pouco mais de cem mil euros, do ano passado para este ano, estando, mesmo assim, esclareceu, bastante aquém das receitas arrecadadas há seis anos atrás. Para o Senhor Presidente da Câmara, por tudo o que expôs, não será sensato estar a tentar reduzir-se uma taxa que já existe há bastantes anos, tendo em conta estes princípios.-----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa interrogou o Senhor Deputado António Gonçalves sobre a sua intenção em manter a proposta apresentada, ao que este respondeu afirmativamente. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu-lhe de novo a palavra. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves defendeu a sua tomada de posição por querer manter a proposta. Começou por dizer que não considera ser populista quando se quer defender os interesses das populações e continuou realçando que, sendo Alvaiázere um concelho dos mais pobres do país e com um rendimento *per capita* mais baixo, no seu entender, a taxa deveria baixar pois, acrescentou, a agravar esta situação, tivemos o aumento do imposto em 2010. Transmitiu ainda que, o Senhor Presidente do Município tinha louvado o Governo por ter tomado esta medida, pois isso é algo que não concorda, mesmo que tivesse sido um Governo do Partido Socialista a tomá-la, não a louvaria, porque não encontrou, nessa medida, nem equidade nem justiça. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu. De novo o Senhor Presidente do Executivo pediu a palavra, tendo-lhe esta sido concedida. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente do Executivo, informou os Senhores Deputados que não faz as estatísticas, que apenas as lê e, dos conhecimentos que têm, consegue perceber que, felizmente Alvaiázere não é dos concelhos que tem o rendimento *per capita* mais baixo, mas claro que também não é dos melhores – Lisboa tem 4 vezes mais - mas, sublinhou também não é Presidente da Câmara de Lisboa, mas sim de Alvaiázere, e também não é dos municípios mais pobres, apesar dos poucos recursos e da pouca capacidade de alguns agentes do concelho em permitir extrair riqueza desses poucos recursos que existem. Dirigindo-se ao Senhor Deputado António Gonçalves, informou-o que não deve ter percebido bem quando disse que louvava o Governo por ter tomado esta medida, medida essa que resulta de uma medida legislativa do Partido Socialista e que foi uma Diretiva Comunitária, que obrigava os Governos,

no prazo de 10 anos, a fazer, por uma questão de justiça, a atualização dos valores patrimoniais no espaço português, tendo esta sido feita pelo atual Governo, talvez por uma questão de justiça, mas principalmente porque cumpriu a Lei já existente. De seguida, informou que quando fala na justiça que esta atualização trouxe, refere-se ao facto de que quem tivesse construído, recuperado, beneficiado, etc. um imóvel do ano de 2003 em diante, estava com o valor patrimonial completamente atualizado e os anteriores a esse ano, mesmo que o valor patrimonial real fosse igual ou superior, estavam desatualizados, pois tinham sido avaliados há 20, 30 anos ou mais e avaliados por regras não perfeitamente conhecidas ou legisladas, mas, na altura, por peritos avaliadores, que todos sabemos como é que à época essas avaliações funcionavam e o sentido de equidade e justiça que imperava nessas avaliações. Por isso, afirmou, a avaliação de todos esses imóveis, anteriores a 2003, foi uma questão de justiça nacional, para todos os contribuintes e cidadãos. Quanto há aplicação da taxa de IMI no concelho, clarificou que o Executivo deliberou ter uma política intermédia, que quase se poderia considerar neutra, porque nem é o mínimo nem é o máximo, estando nesta situação há já vários anos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras expressas pelo Senhor Presidente do Executivo e, perante o pedido do uso da palavra do Senhor Deputado António Gonçalves, esclareceu que cederia a palavra mas pediu para que fosse breve. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves agradeceu e informou que, ao tomar parte deste Órgão seria para defesa das populações deste Concelho, ao apresentar esta proposta, frisou, gostaria que fosse aceite e discutida com elevação. Transmitiu, ainda, que tinha percebido a posição do Senhor Presidente do Executivo perante a medida tomada pelo actual Governo, pois, acrescentou, não se considera "burro". -----

----- O Senhor Presidente do Executivo interveio para informar que esta é uma medida de carácter fiscal, técnica, legislada no Código do CIMI, ou seja é uma ação técnica de fiscalidade e, nem todos são obrigados a perceber de fiscalidade. Explicou que, tal como ele próprio não sabe de muitas outras matérias, de fiscalidade tem formação, pelo que sente que deve explicar a quem não tenha formação nessa área, aceitando explicações de terceiros para todas matérias onde não se sente à vontade. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra e, de seguida, colocou a votação a sugestão/proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, nomeadamente: "Quem vota a favor que se sugira à Câmara que a taxa de IMI a cobrar seja de 0,3% e não 0,4%", não tendo a mesma sido aprovada, obtendo 2 votos a favor dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves e 2 abstenções dos Senhores Deputados José Castelão e Fernanda Sousa. De seguida, foi posta à votação a questão "Que a majoração da taxa de 30% em prédios urbanos degradados, seja eliminada", a qual obteve 2 votos a favor dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves e 2 abstenções dos Senhores Deputados José Castelão e Fernanda Sousa, não tendo sido, também e por consequência, aprovada. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço pediu a palavra, para apresentar uma declaração de voto, extensiva aos restantes elementos do Grupo Parlamentar do PSD e que diz respeito ao sentido de voto à primeira parte da proposta apresentada pelo Senhor Deputado do PS, António Gonçalves, justificando-o com a sua intervenção no início do debate deste ponto. Quanto à segunda parte da proposta, continuou, o sentido de voto utilizado está relacionado com a responsabilidade que o Grupo pensa que deve haver por parte dos proprietários, contribuindo para o bem comum que, ao deixarem degradar os seus imóveis, provocam prejuízos a todos os outros concidadãos, algo que se reflete transversalmente a vários níveis no concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado. Seguidamente o Senhor Deputado Carlos Faria solicitou o uso da palavra, que lhe foi cedido. -----

----- Usando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria apresentou uma declaração de voto, justificando que quer venha do Partido Socialista, quer venha do CDS, não fará qualquer sentido alterar algo que existe há vários anos e a funcionar muito bem. -----

----- Tomando de novo a palavra, o Senhor Presidente da Mesa, colocou a votação a proposta apresentada pelo Executivo Camarário, tendo a Assembleia Municipal deliberado aprovar, com 2 abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, aprovar a Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – 2015, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 112.º do CIMI: -----

----- 1. Fixar as taxas de IMI em:-----

----- a) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%;-----

----- 2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior:-----

----- a) 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2004), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;-----

----- b) 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2014, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista na alínea anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

----- c) Majorar a taxa de IMI aplicável, em 30%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos, conforme cartografia anexa, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI. Os aglomerados urbanos considerados são os estipulados no artigo 26.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), devidamente delimitados na respetiva Planta de Ordenamento. -----

----- 3. Majorar, no dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI;-

----- 4. Dar continuidade ao trabalho de cadastragem agrícola e florestal do concelho, de forma a se proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e a identificação dos respetivos proprietários. -----

----- A sugestão/proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, referente à Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A documentação inerente à Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 19 de novembro de 2014, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 9. Contrato de delegação de competências de gestão, funcionamento e manutenção do cemitério municipal - Junta de Freguesia de Alvaiázere:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou este assunto a

discussão, não tendo havido inscrições. De seguida colocou este ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder autorização para a celebração e outorga do contrato interadministrativo de delegação de competências para a gestão, funcionamento e manutenção do cemitério Municipal pela Junta de Freguesia de Alvaiázere, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual vigorará a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2015, devendo ser efetuado o competente cabimento e compromisso com base no orçamento/2015, em data imediatamente anterior à da outorga do contrato interadministrativo de delegação de competências. Apesar da existência, na presente data, de fundos disponíveis negativos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o interesse público deste contrato de delegação de competências sobrepõe-se ao da LCPA, tendo em conta os fundamentos invocados não só no próprio contrato, mas também os referenciados no estudo subjacente ao mesmo, no qual estão demonstrados o cumprimento dos critérios de eficiência e eficácia.-----

----- A informação sobre o contrato de delegação de competências para a gestão, funcionamento e manutenção do cemitério Municipal pela Junta de Freguesia de Alvaiázere, bem como o próprio contrato de delegação de competências, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 10. Contrato de delegação de competências para transportes escolares e tarefas - Juntas de Freguesia de Almoester, Palmá e Pussos São Pedro:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou este assunto a

discussão, não tendo havido inscrições. De seguida colocou este ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder autorização para a celebração e outorga dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as juntas de freguesia de Almoester, Pelmá e Pussos São Pedro, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual vigorará a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2015, devendo ser efetuado o competente cabimento e compromisso com base no orçamento/2015, em data imediatamente anterior à da outorga do contrato interadministrativo de delegação de competências. Apesar da existência, na presente data, de fundos disponíveis negativos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o interesse público deste contrato de delegação de competências sobrepõe-se ao da LCPA, tendo em conta os fundamentos invocados não só nos próprios contratos, mas também os referenciados no estudo subjacente ao mesmo, no qual estão demonstrados o cumprimento dos critérios de eficiência e eficácia. -----

----- A informação sobre o contrato e os contratos de delegação de competências para transportes escolares e tarefas para as Juntas de Freguesia de Almoester, Pelmá e Pussos São Pedro, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 11. Alienação da participação do Município de Alvaiázere no capital social da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.:** Foi presente a informação remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Deputados, cujo teor se dá por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou o presente ponto a discussão, começando por solicitar ao Senhor Presidente do Órgão Executivo um breve esclarecimento sobre o assunto. ---

----- O Senhor Presidente do Executivo, tomando a palavra, efetuou um breve enquadramento da situação em apreço, nomeadamente relembrando a adesão do Município de Alvaiázere à empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade anónima há vários anos, à semelhança de uma grande parte dos Municípios, aderindo, na altura, proactivamente, e bem, ao ser confrontado com meios informáticos, técnicos, eletrónicos e tecnológicos que não existiam no Município e que, por isso, não permitiam trabalhar a cartografia como hoje. Foi em muito boa hora, continuou, a adesão a esta entidade, para que se pudessem adquirir rapidamente competências em matérias técnicas e tecnológicas que o Município não tinha. Foi útil na altura, afirmou, no entanto, fruto das evoluções tecnológicas e da aquisição de competências que o Município tem a efetuar, a Município, neste momento, já não presta qualquer serviço de valor acrescentado para além dos serviços que o próprio Município já consegue ter. Não é por ser associados desta entidade intermunicipal que

são garantidas melhores competências ou melhor qualidade de informação em cartografia. O Município está consciente disto e está consciente dos problemas associados à permanência de associado no capital social de uma Sociedade Anónima, pelo que, referiu, tomou a iniciativa de propor ao Executivo Municipal a alienação da participação social do Município de Alvaiázere nesta sociedade, ou seja, a venda de ações. Continuou, explicando que tal como o Município de Alvaiázere pretende fazer a alienação das suas ações, também outros Municípios já o tentaram ou tentam, junto de outros Municípios e, claro, tendo já sido comunicado a todos os Municípios do país a determinação em querer fazer a alienação das nossas ações, por todos nos foi comunicado que não havia interesse na sua aquisição. Incurremos o risco, afirmou, de virmos a ter problemas no futuro, motivado por um lado em legislação recente que limita a participação dos Municípios em sociedades, por outro, por poder advir problemas da parte da Município a cada um dos seus associados porque o nível de endividamento ou problemas de gestão se refletem imediata e diretamente no seu corpo acionista, onde estamos enquadrados. Perante isto e tal como tantos outros Municípios que já manifestaram a vontade de alienar a sua participação social, foi deliberado recentemente em Assembleia Geral da Município poder vir esta a adquirir participações sociais dos Municípios que delas se queiram desfazer com um senão, aceitar a aquisição das participações sociais pelo valor de 1 cêntimo. É verdade que é uma perda de valor direto, afirmou, tendo no entanto sido claramente compensada por ter sido, no passado, importante para o Município melhorar as suas competências nos anos da sua adesão e anos subsequentes. Por tudo isto e, antes que a Município viesse a constituir-se um problema para o Município de Alvaiázere, o Senhor Presidente do Executivo propôs aos Senhores Deputados que votassem favoravelmente esta alienação da participação social naquela Sociedade, passando apenas a ser um cliente da Empresa Município, como qualquer outro, ilibando assim o nosso Município de potenciais problemas no futuro. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Presidente do Município e, acrescentou, que na fase da adesão, a Município propunha uma série de trabalhos com descontos muito grandes, sem que se tenha prémio de adesão. Na altura justificava-se, informou, pois o Município estava a fazer o Plano Diretor Municipal e, como não tinha qualquer apoio a nível das tecnologias, a Município teve muito interesse para o Concelho de Alvaiázere. Hoje, continuou, atendendo ao desenvolvimento tecnológico que possuímos, não tem qualquer interesse, justificando-se plenamente a proposta da Câmara Municipal, sendo, no entanto, a decisão dos Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Carlos Faria. --

----- O Senhor Deputado Carlos Faria informou que esteve a analisar o acumular de prejuízos da Município desde 2008 e que está em um milhão duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete euros e gostaria de saber quais os dividendos que a Câmara obteve. -----

----- O Senhor Presidente do Município informou que os dividendos obtidos foram incorporados, foram resultados transitados e terão sido esses os eventuais lucros.-----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria retomou a sua intervenção, exprimindo que perante esta situação, pelo avolumar dos prejuízos e atendendo à desvalorização das ações, que pode o Município, no futuro, incorrer em sérios problemas chegando a uma insolvência grave em que todos conhecem as respetivas consequências. No entanto, como foi informado pelo Senhor Presidente da Câmara, os gastos com a adesão, foram compensados pelos serviços prestados, tendo por isso valido a pena. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado José Castelão. -----

----- O Senhor Deputado José Castelão prestou uma informação, afirmando que a Empresa Municipia não é só de cartografia, mas também de fotografia aérea. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que tinha conhecimento e tinha sido realmente a fotografia aérea a base para a adesão, tendo a empresa feito ainda alguns trabalhos nessa área. -----

----- O Senhor Deputado José Castelão retomou a palavra, pedindo um esclarecimento sobre os quatro mil e novecentos euros que, inicialmente tinha percebido como uma dívida e agora ficou baralhado parecendo-lhe que eram os gastos com a adesão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara confirmou que esses quatro mil e novecentos euros eram a comparticipação de adesão e, que o que tem sido pedido ano após ano, é que se participe na dívida sem que o tenhamos feito, mas agora, uma vez que o Município é acionista e, para poder cumprir a Lei atual e recente, é que vamos ser obrigados a fazê-lo, sendo os valores que se reportam ao nosso Município no valor de quatro mil cento e trinta e seis euros-----

----- Retomou o Senhor Vereador José Castelão para perguntar se essa comparticipação da dívida no valor de quatro mil cento e trinta e seis euros, agora vai ter de ser paga.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a transferência para a Município, no valor de quatro mil cento e trinta e seis euros e doze cêntimos, para reequilíbrio dos seus resultados terá de ser paga, desaparecendo, para não incorrer mais para o limite da dívida, pois como está o Município de Alvaiázere é corresponsável pelo endividamento existente.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa reafirmou que, por tudo isto, seria vantajoso para o Município a alienação, para não se virem a acumular outros montantes. De seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e afirmou que as dúvidas que pretendia ver esclarecidas já o estão, em parte. Informou que percebeu a lógica da proposta que, embora se venda por dez euros e dois cêntimos o que se comprou por quatro mil novecentos noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos, considera pertinente. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente enunciadas e nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto:-----

----- 1. Autorizar, administrativamente, a alienação das ações detidas pelo Município de Alvaiázere no capital social da empresa “Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade anónima”, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o NIPC 50447560, sendo, para o efeito, previamente estabelecidos os seguintes pressupostos negociais:-----

----- - Número total de ações: 1.002 (mil e duas); -----

----- - Valor nominal: 0,01€ (um cêntimo); -----

----- - Natureza: Nominativas; -----

----- - Valor estimado da alienação: €10,02 (dez euros e dois cêntimos); -----

----- 2. A alienação será efetuada mediante procedimento por ajuste direto, com convite à Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade anónima, se encontra registada na competente Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o NIPC 50447560, nos termos do Artigo 33.º da Lei n.º 50/2012, conjugado com o n.º 3 do Artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, devendo os serviços municipais elaborar competente o Programa de Procedimento Concursal, bem como o correspondente Caderno de Encargos, contendo as condições negociais essenciais anteriormente evidenciadas, documentos que serão, necessariamente, aprovados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a quem são delegadas competências para o efeito, bem como para outorgar o contrato de compra e venda/Escritura, em consonância com as alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Seguiu-se o **PONTO 12. Quarta Revisão Orçamental:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi apresentado, para apreciação, o documento relativo à “Quarta Revisão Orçamental”, questionando, de seguida, se algum dos presentes pretendia usar da palavra sobre este assunto. Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Quarta Revisão Orçamental no valor de €1.963.833,50 (um milhão novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), à votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo esta sido aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Deputados José Alves Castelão e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa.-----

----- A Quarta Revisão Orçamental, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 13. Mapa de Pessoal – 2015:** O Senhor Presidente da Mesa, perante o documento referente ao Mapa de Pessoal – 2015, que deverá ser aprovado



anualmente, colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado António Gonçalves. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves começou por declarar que, até por já ter sido Funcionário Público, não é uma pessoa que considere que os quadros da função pública tenham membros excessivos, pelo contrário, no entanto, pretendia saber se há previsão de o quadro da Câmara Municipal ser aumentado durante o resto do ano de 2014 e o ano de 2015. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, perante esta questão, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse, ao que este acedeu. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara e esclareceu que provavelmente sim, pois o Município tem possibilidades de o fazer. Informou que, neste momento, o Município de Alvaiázere de entre os 308 municípios portugueses, se encontra consideravelmente abaixo do rácio nacional, do número de funcionários por habitantes. Mais esclareceu que, este ano aposentaram-se sete colaboradores mais um por mobilidade para outro Município, ou seja oito funcionários, há dois anos saíram onze funcionários, portanto, em três/quatro anos tivemos uma redução de cerca de vinte e cinco funcionários efetivos. Expressou que herdou do seu antecessor uma belíssima herança, um quadro de pessoal muito controlado e mantido, que neste momento está já abaixo daquilo que se pode considerar o limiar de sustentabilidade dos Serviços Municipais, encontrando-se estes Serviços já com grandes dificuldades e é com grande esforço dos colaboradores da Autarquia, que só consegue de alguma forma ser atenuado, compensado, pelo investimento de mais de dois milhões e meio de euros em máquinas e outros equipamentos que de alguma forma veio a suprir o trabalho manual e também intelectual, tornando-o muito mais eficiente e rápido, estando, portanto, a conseguir fazer mais com menos funcionários, mas estamos, neste momento, a depararmo-nos com falta de operadores para algumas máquinas e equipamentos, não podendo fazer mais trabalhos atualmente por falta de recursos humanos para laborar com essas máquinas e equipamentos. Estamos claramente em défice com o número de colaboradores na autarquia, informou. Estamos muito bem classificados a nível nacional, adiantou, em termos de despesa *per capita* e, claro, também em termos de despesa com funcionários por habitante e, ainda assim, tudo funciona com o efeito escala, ou seja, à medida que aumenta o tamanho dos municípios, é mais fácil ter menos funcionários por habitante – um camião do lixo com 3 funcionários fazem a recolha do lixo no nosso concelho, mas também o fariam se concelho fosse 20 ou 30% maior, ou ainda o mesmo camião com 6 funcionários fariam a recolha do lixo num concelho com três vezes mais o número de população do nosso – é este o efeito escala. Perante isto, informou, e porque a lei permite que assim seja, a Câmara Municipal está a ponderar abrir concursos públicos para a admissão de pessoal em áreas muito específicas e pontuais onde atualmente existem sérias lacunas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa interpelou os Senhores Deputados sobre o uso da palavra em relação a este ponto e, após verificar que não haveria mais intervenções, colocou este

assunto a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Deputados José Alves Castelão, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Acílio Dias Godinho e António da Conceição Gonçalves, o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O documento do Mapa de Pessoal - 2015, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 14. Documentos Previsionais - 2015: Orçamento, Grandes Opções do Plano, Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos e relatório:** O Senhor Presidente da Mesa, abriu este ponto, esclarecendo

que iria ser discutido um dos documentos base pelo qual se vai reger o Concelho, no de 2015 e nos próximos. Continuou referindo que “os documentos decerto que foram já lidos pelos Senhores Deputados, e a receita prevista está aqui descrita, não podendo ser esticada. As obras previstas são bastantes e, em relação ao que já aqui foi falado relativamente à saúde e às intervenções prestadas sobre o assunto, com as quais concordo na generalidade, e mais especificamente em relação à construção do novo Centro de Saúde em Alvaiázere, certamente que todos concordarão, irá ter outras condições melhores que as Extensões de Saúde e terá outras situações que se irão opor, negativamente, mas, teremos que ver sempre o lado positivo. Verificamos que apresenta muitas obras, umas em fase de conclusão, outras em execução e outras para começar, o que revela as boas ideias do Executivo para as por em prática e para a procura de verbas para as conseguir concretizar. Realço o trabalho desenvolvido pelo Executivo.” De seguida, colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves, ao qual foi dada a palavra. -----

----- O Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves expôs o seu ponto de vista sobre uma rubrica que lhe chamou a atenção pelo seu quantitativo, ou seja a rubrica destinada a despesas com o Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, com a atribuição de uma verba no valor de cento e trinta e um mil e setecentos euros, que lhe pareceu ser uma quantia muito elevada, justificando assim a pergunta colocada no ponto anterior. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa achou por bem ouvir as intervenções dos Senhores Deputados, seguidas, para que as respostas também pudessem ser dadas todas seguidas. Sendo assim, de seguida tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço interveio, no sentido de tecer algumas considerações acerca deste documento, que tanta importância tem para o Concelho. Considerou ser possível apresentar este Orçamento porque a “casa” está a ser bem gerida, afirmando que o nível de investimento a ser promovido pela Câmara Municipal está a ser conseguido pela forma criteriosa como é gerido, comprovado pelas baixas despesas correntes, por um *superavit* de um saldo corrente, em que esse mesmo saldo é canalizado para despesas de capital. Independentemente das opções políticas que, essas sim poderão ser discutidas,

afirmou, este volume de projetos apresentados, só é passível de ser feito porque existe uma boa gestão. O Senhor Deputado esclareceu ainda que se verifica que as opções e o compromisso eleitoral assumidos pelo partido vencedor nas últimas eleições fazem parte do documento “Grandes Opções do Plano”, sendo de louvar, pois verifica-se que o Executivo pretende levar a cabo o projeto com que se comprometeu perante os Alvaizerenses. Acrescentou que queria deixar registado, que se nota que há um conjunto de investimentos a serem promovidos durante o próximo ano e que o Município ainda está a tentar aproveitar as oportunidades que este Quadro Comunitário de Apoio está a dar e que, possivelmente, não serão passíveis de poderem ser executados num próximo Quadro. Terminou a sua intervenção, sublinhando o salutar trabalho que o Município se propõe executar no próximo ano de 2015. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras do Senhor Deputado Manuel Lourenço. De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho iniciou a sua intervenção relevando que estamos perante um Orçamento, que do ponto de vista formal, tem uma boa elaboração e apresentação de documentos, estando o Município de parabéns. Sendo um orçamento uma previsão, sublinhou, este respeita os princípios legais contém o quadro de uma nova legislação aplicável, não havendo nada a comentar sob esse aspeto. Mas, sendo uma previsão, continuou, traduz as opções e políticas a implementar e desenvolver, pelo que lhe parece um orçamento demasiado centralista, ou seja, expressou, talvez devesse distribuir um pouco mais “o mel do pote que é pequeno”, pelas aldeias, pelas outras zonas do concelho. O Senhor Deputado explicou que no quadro das obras, que abrange 82% do orçamento, a sua “fatia gorda”, se nota que as grandes acções, as grandes obras continuam a fazer-se em Alvaiázere, com muito poucas nas outras zonas, compreendendo que algumas dessas obras não possam ser feitas num só Mandato. No entanto, continuou, achava bem que se considerassem também nas prioridades apontadas, outras prioridades que existem no nosso território concelhio. Apesar de não tendo nada contra, esclareceu o Senhor Deputado, há obras que, como tem sido salientado pelo Executivo, visam conseguir mobilizar pessoas ou trazer turistas para o nosso Concelho mas, na verdade, os investimentos foram feitos na requalificação de algumas Escolas Primárias e, questionou, já houve algum retorno ou que retorno se perspectiva que advenha desses investimentos. Terminou, deixando uma nota, lembrando que o Município tem encargos financeiros que vão até ao 2029 e há que ter isso em consideração. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que se pudesse pronunciar acerca das intervenções e questões formuladas pelos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a oportunidade que lhe foi conferida e que iria procurar esclarecer as dúvidas colocadas. Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado António Gonçalves, acentuou, e tal como o próprio já referiu, foi esclarecida no ponto anterior não havendo nada mais a acrescentar. De seguida, agradeceu as palavras do Senhor Deputado Manuel Lourenço, que fez algumas observações pertinentes e que serão, basicamente, fruto da

consciência da leitura que cada um terá feito dos documentos. Em relação às considerações do Senhor Deputado Acílio Godinho ao ter afirmado que o Orçamento é uma previsão, o Senhor Presidente afirmou que concorda que é realmente uma previsão e também concorda que está formalmente correto, tendo aproveitado este momento para apresentar uma palavra de agradecimento e de grande reconhecimento aos Serviços do Município, na generalidade, mas sobretudo à Unidade Orgânica Administrativa e Financeira que muito trabalhou para que este documento, claramente um documento de opções políticas que espelha de forma fiel e inequívoca as grandes opções e as orientações estratégicas e políticas do Executivo, assim fosse apresentado. Por tudo isto, pela qualidade de um trabalho que é preciso ser desenvolvido ao longo do ano e, neste caso concreto na projeção que é feita para o próximo ano e seguintes, o Senhor Presidente do Município, mais uma vez apresentou o seu sincero agradecimento e grande reconhecimento. Quanto às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, continuou, e em relação a ser um orçamento demasiado centralista, informou que o Município anda com trabalhos em diversas frentes, de obras e investimentos e nas mais diversas localidades do concelho, fazendo-o por princípio, não privilegiando uma freguesia ou um lugar ou outro, mas sim por grandes opções. Neste momento, informou, há obras de alargamento do acesso à povoação de Cabeças – Maças de D. Maria, em Barreiros – Pelmá, está-se a proceder a melhorias nas vias, colaborámos com a Junta de Freguesia de Maças de D. Maria com cerca de duzentos mil euros para alargamento do cemitério, e estamos atualmente a apoiar a Junta de Freguesia de Almoester também na ampliação do cemitério, estão a começar obras na freguesia de Pussos S. Pedro de requalificação urbana e de mobilidade territorial e ainda em Maças de D. Maria, com contrato já assinado, obras na ligação da rotunda das Relvas ao centro da Vila passando pelo Centro Escolar. Estes são meros exemplos de que há obras no concelho de norte a sul, prosseguiu, do considerável investimento que o Município tem feito um pouco por todo o concelho, um pouco por todas as freguesias, pelos mais diversos lugares. A política extremamente centralista do Executivo, explicou, é na exata medida que se centra nas necessidades e nas preocupações dos munícipes e só nesse sentido. Relativamente à requalificação das Escolas Primárias, esclareceu, foram quatro os edifícios intervencionados, prevendo-se a requalificação de outros tantos. Tal como a Assembleia tem conhecimento, aconteceram sucessivos atrasos e problemas com estas empreitadas, que culminaram com a cessão de posição contratual que ocorreu em 3 dessas obras, por problemas graves e sérios em todas as situações, preocupando-se o Município, após a sua conclusão, em contar com as Entidades Financiadoras para um procedimento que permita concessionar essas Escolas à iniciativa privada, para a promoção do turismo no nosso concelho. O Município tem feito em cada uma dessas Unidades que estavam devolutas há vários anos e em avançado estado de degradação, informou, em regra, um investimento que ronda os vinte e cinco mil euros, por unidade, sendo que todo o restante investimento vem da Comunidade Europeia e dos contribuintes de toda a Comunidade Europeia, parecendo-nos um bom princípio de gestão salvaguardar o património que é de todos, tanto quanto possível com recurso a financiamento

comunitário enquanto a ele pudermos recorrer, ficando com esse património preparado para novos fins. Tudo tem o seu tempo e, sublinhou, há de vir o tempo em que o resultado da concessão há-de surgir, em que uma entidade privada assumirá por um determinado período de tempo a gestão dessas Unidades e manifestou o desejo de, nessa altura, se poder dar os parabéns pela iniciativa e por outras que o Executivo possa tentar promover para a recuperação de património análogo por todo o concelho. Estavam dezasseis unidades devolutas e foram intervencionadas quatro, estando previsto que, dentro de pouco tempo, algumas mais ficarão também devolutas. Para terminar esta intervenção, o Senhor Presidente do Município falou sobre a observação feita acerca dos encargos financeiros do Município, até ao ano 2029 que, em sua opinião, é bom sinal, pois se os tem é porque os pode ter, é porque assumiu compromissos que a Lei permite, algo que muitos Municípios não tiveram a possibilidade de fazer. O Município tem compromissos para mais catorze ou quinze anos, é verdade, salientou, mas é normal, e esclareceu que a Câmara Municipal não tinha problemas financeiros quando veio pela primeira vez, tal como hoje e continuará sempre assim, ou seja, encontrou endividamento que foi pagando, fez mais, que tem pago e continuará a pagar, sendo isto naturalíssimo e não vindo mal nenhum ao mundo por isso, afirmou, sendo este um princípio de boa gestão e, ao contrário do que muitas vezes se ouve, neste momento o Município de Alvaiázere ainda tem uma capacidade de endividamento no valor de, mais ou menos, um milhão e meio de euros, que ainda não estão utilizados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Presidente do Município e, após verificar que ainda havia inscrições de Senhores Deputados para a discussão sobre este ponto, deu novamente a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho informou que registou e agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente do Município, que vão sempre muito mais longe que o âmbito da questão colocada, isto para justificar que apenas referiu os encargos do Município até 2029 não com preocupação, mas tendo em conta que daí também decorria uma maior preocupação com a gestão dos dinheiros do Município, sem querer insinuar para além do que quer que fosse que seja a situação financeira do Município. De seguida, agradeceu a explicação dada sobre os investimentos a decorrer por todo o concelho e justificou que ao utilizar o termo centralista e ao utilizar o quadro que vem na página 27, este se podia dividir em duas parcelas, uma com três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros previstos neste orçamento para investimentos e outra parcela com quinhentos e cinquenta e cinco mil euros. --

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria deu os parabéns ao Executivo Municipal por ter apresentado um Orçamento muito equilibrado. Sublinhou que o Orçamento tem vindo a baixar, levando a um grau de execução mais próximo dos 100%. Fez de seguida um pequeno reparo, por estarem previstos dez mil euros de despesa com a Assembleia Municipal e, por isso, na sua opinião, deverá ser feita a excursão anteriormente falada. Quanto

à despesa com pessoal, expôs, está a ser mantida, apesar de estar previsto o recrutamento de novo pessoal, os juros previstos são apenas 1,76% das despesas correntes o que é irrelevante. Uma parte das receitas correntes são no montante de seis milhões e seiscentos mil euros e cobrem as despesas correntes, ficando um milhão para aquisição de bens de capital. O Senhor Deputado afirmou que, assim sendo, é sinal que vai haver mais investimentos e, é por tudo isto que, mais uma vez, apresenta os parabéns. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu. De seguida deu a palavra ao Senhor Deputado José Alves Castelão. -----

----- O Senhor Deputado José Alves Castelão, declarou que, ao contrário do Senhor Deputado Carlos Faria, não concorda que o Orçamento seja equilibrado, até porque se apresenta com duzentos ou trezentos mil euros a menos que o do ano anterior e, acentuou, como é hábito a execução situar-se-á nos 40 a 50%, no máximo. O Senhor Deputado considerou haver opções de carácter social e, por isso de louvar, no entanto, considerou outras, como é o caso da requalificação das escolas, em que tem algumas dúvidas que algum dia venha a concretizar-se o retorno do investimento. A questão do endividamento continua a ser, para o Senhor Deputado, uma dúvida, porque apesar do Município poder contar com um milhão e tal de euros de sobre-endividamento, contando com o atual cálculo de endividamento, porque se fosse o anterior não poderia ser assim. De seguida, colocou a questão sobre o *superavit* nas despesas correntes que, sem dúvida se verifica, mas por outro lado, pensado no endividamento que estava do anterior, esse *superavit* das despesas correntes aumentou no mesmo valor do endividamento, o que quer dizer que se o *superavit* é de um milhão e qualquer coisa o endividamento é um milhão e tal, portanto estamos a falar de mais três milhões de gastos. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara interrompeu, perguntando aos Técnicos do Município ali presentes – Célia Ferreira, Célia Miguel e Sílvia Mendes - se estavam a perceber a questão, pois estava a parecer-lhe que havia ali uma certa confusão, tendo estes respondido que, tal como o Senhor Presidente, também não estavam a perceber. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Deputado José Castelão que explicasse melhor o que pretendia ver esclarecido. -----

----- O Senhor Deputado José Castelão retomou a palavra, informando que até poderia estar enganado, mas iria tentar explicar. O *superavit* nas despesas correntes é um milhão e qualquer coisa e diz-se no Relatório que isto vai ser canalizado para o capital do investimento e, depois, continuou, pensando no endividamento que está planeado para 2014 e aquele que está planeado para 2015 e temos um milhão e meio a mais nesse endividamento. Ora se se vai canalizar um milhão e meio do *superavit* das despesas correntes mais o endividamento de um milhão e meio, estamos a falar de três milhões a mais de investimento, que realmente, realçou, no final não se vem a concretizar, porque quando é na prestação de contas, verificamos 40 a 50% de execuções. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, exprimindo a dificuldade em perceber a questão, pois parece-lhe haver uma grande confusão de conceitos de contas, entre conceitos

de despesa, demonstração de resultados, com conceitos de balanço, ou seja, uma coisa são conceitos de resultados, outra coisa são conceitos patrimoniais que não são comparáveis. Para não estar a incorrer no mesmo tipo de raciocínio e lógica, pediu à Técnica Superior Célia Ferreira que tentasse explicar o que é a receita corrente ser aproveitada por despesa de capital ou seja investimento, o que é o nível médio de endividamento, quanto é o nível de endividamento atual e quanto é que seria, a grosso modo, com base em legislações anteriores, pois a legislação mudou duas vezes ultimamente e duas vezes nos agravaram.-----

----- Tomando a palavra, a Técnica Superior Célia Ferreira começou por explicar a parte do excedente da despesa. Assim, informou que o excedente da despesa referido, poderá ser canalizado para despesas de capital – investimento - tratando-se de montantes previsionais, ou seja, não tem rigorosamente nada a ver com o saldo limite de endividamento. Por seu turno, o limite de endividamento tem regras próprias para ser calculado havendo, neste momento, cerca de um milhão e meio de margem que pode ser utilizado, de acordo com os últimos dados disponibilizados pela DGAL. Mais informou que não foi calculado o limite de endividamento, nesta data, tendo em conta a anterior Lei, no entanto, o valor da dívida é semelhante ao existente no ano anterior. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que com as alterações legislativas anteriormente operadas, os Municípios como o de Alvaiázere que tinham uma dívida que não atingia os limites de endividamento, tiveram como referência a dívida de uns meses antes, tendo esta lei vindo beneficiar os infratores, ou seja, os que tinham uma dívida de, por exemplo dez milhões, passou a ser essa a base de cálculo, passando estas a partir daí a ter um limite bastante alto, enquanto que um Município com uma dívida bastante baixa, passou a ter um teto de endividamento muito baixo, como é o caso do Município de Alvaiázere, beneficiando, como disse anteriormente, o infrator. O Município de Alvaiázere, nessa altura, saiu prejudicado porque viu reduzida a capacidade de endividamento, mas esta nunca foi ultrapassada, mesmo com o esmagamento que provocou. Houve Municípios que estavam em sérias dificuldades financeiras mas, com esta legislação, aumentaram o seu nível de endividamento e, claro, se estavam com dificuldades, assim se mantêm. Só pretende salientar, informou, que isto é um contrassenso. As fórmulas de cálculos para atribuição do rácio dos níveis de endividamento, são as que a legislação menciona e são baseadas nos documentos contabilísticos que mensalmente são colocados nas plataformas informáticas e enviados para o Tribunal de Contas, Tribunal Constitucional, DGAL, Inspeção Geral de Finanças, CCDR, portanto, o Estado monitoriza todos estes documentos, sendo talvez, os Municípios, as entidades mais auditadas, mais fiscalizadas. Os valores que são apresentados - endividamento, prazos de pagamento, etc., acrescentou, são comunicados pelas entidades que validam. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as explicações prestadas. De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria referiu, tentando ajudar a esclarecer que, pelo fato de haver um milhão de euros a mais em receitas correntes e que são transferidas para receitas de

capital, não quer dizer que é um milhão de euros que tenha de se ir à banca para contrair dívida. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu mais este pequeno esclarecimento e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado José Castelão. -----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado José Castelão explicou que o que entendeu é que o Município tem para o ano de 2014 um valor de endividamento de, grosso-modo, cinco milhões e oitocentos mil euros e, para 2015 terá um limite de endividamento de oito milhões e meio e o que verifica é que o planeamento de endividamento para 2015 é de seis milhões e novecentos mil euros, o que quer dizer que a Câmara se vai endividar em mais um milhão e meio de euros. -----

----- A Técnica Superior Célia Ferreira solicitou a palavra para informar que o mapa da página vinte e quatro compreende os valores previsionais que foram aprovados pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação por este Órgão Deliberativo do empréstimo do PAEL. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu à Técnica Superior os esclarecimentos prestados e, tendo verificado que não havia mais intervenções, colocou este ponto a votação, tendo sido deliberado aprovar, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o relatório, as normas de execução orçamental e o Orçamento para 2015, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Deputados Acílio Dias Godinho e António da Conceição Gonçalves e dois votos contra dos Srs. Deputados José Alves Castelão e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, aprovando, também, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a plurianualidade das despesas constantes no mesmo. Mais deliberou, aprovar As Grandes Opções do Plano, composta pelas Atividades Mais Relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Deputados Acílio Dias Godinho e António da Conceição Gonçalves e dois votos contra dos Srs. Deputados José Alves Castelão e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, aprovando, também, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a plurianualidade das despesas constantes dos mesmos. -----

----- Os documentos referentes aos “Documentos Previsionais - 2015: Orçamento, Grandes Opções do Plano, Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos e relatório”, incluindo as normas de execução do orçamento e a proposta quanto ao capítulo 09 da receita – Venda de Bens de Investimento, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, a colaboração, a forma correta como a Assembleia decorreu. Felicitou mais uma vez o Senhor Deputado António da Conceição



Gonçalves por agora fazer parte daquele Órgão e, uma vez que não teriam mais nenhuma reunião até ao final do ano, desejava a todos os Senhores Deputados e seus familiares umas Boas Festas e que continuassem a trabalhar com afinco. -----

----- O Senhor Presidente do Município agradeceu a colaboração que todos prestam ao Município e desejou a todos um Feliz Natal, extensível a seus familiares. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, \_\_\_\_\_, 1º Secretário redigi e também assino. -----

